

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA Nº 19/2000
DE 2000/08/03**

ACTA Nº. 19/2000

Data da reunião ordinária: 2000/08/03

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,20 horas

Términus da reunião: 18,00 horas

Resumo diário da Tesouraria: 2000/08/02 140.510.575\$00

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: José Miguel Correia Noras

Vereadores: Engº. Hermínio Paiva Fernandes Martinho

Dr. Joaquim Adriano Botas Castanho

Vicente Carlos Flor Batalha

Engº. António Freire de Oliveira

Engª. Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Cristina Maria dos Santos Martins

Cargo: Assistente Administrativa Principal

Faltas justificadas: Dr.ª Maria da Graça Carvalho Vieira Machado Morgadinho

Engº. Luís Manuel Fé de Pinho

Dr.ª Rosa Maria Ferreira Mesquita Feliciano

Faltas por justificar:

----- **ABERTURA DA ACTA** -----

---- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e vinte minutos**.

---- A seguir, e depois de submetidas, pelo senhor Presidente, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dos senhores Vereadores Rosa Maria Feliciano, Maria da Graça Morgadinho e Fé de Pinho à presente reunião.-----

----- **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES** -----

----- **A) DIVERSOS** -----

---- Foi presente uma informação do **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, Chefe da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida e Chefe da Divisão de Infra-estruturas e Saneamento**, sobre a recepção das obras de urbanização, do seguinte teor:

---- *“Em vinte e seis de Junho próximo passado, reuniram-se os signatários a fim de fazer o ponto de situação relativa às obras de urbanização e estabelecer métodos de actuação no âmbito da recepção provisória e recepção definitiva das mesmas. -----*

---- *Após discussão do assunto, concluiu-se o seguinte:-----*

---- **Um** - *De acordo com o regime jurídico do licenciamento das operações de loteamento e obras de urbanização, estas deverão ser executadas no prazo fixado pelo respectivo alvará, o qual poderá ser prorrogado uma única vez, a pedido do interessado, para conclusão das mesmas;-----*

---- **Dois** - *O pedido de prorrogação do prazo de execução das infra-estruturas deverá ser previamente analisado pela Divisão de Gestão Urbanística ou pela Chefe de Divisão Administrativa, a fim de avaliar da legitimidade do mesmo, remetendo-se, de seguida, à apreciação do Departamento de Obras Municipais;-----*

---- **Três** - *Concluídas as obras de urbanização, deverá o interessado requerer à Câmara Municipal a recepção provisória das mesmas, a qual será precedida de vistoria a realizar por uma comissão;-----*

---- **Quatro** - *A comissão encarregada de proceder à vistoria das obras de urbanização com vista à sua recepção provisória ou definitiva será composta pelos seguintes elementos:-*

--- - Representante do Departamento de Obras Municipais; -----

--- - Representante do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente; -----

--- - Representante dos Serviços Municipalizados de Santarém e -----

--- - Interessado acompanhado do Técnico responsável pela execução das obras de urbanização e de um Técnico da área de arranjos exteriores. -----

--- **Cinco** - Após a vistoria, será lavrado o respectivo auto, o qual determinará se as obras de urbanização foram executadas nas devidas condições e se poderão ser recebidas pela Câmara Municipal; -----

--- **Seis** - Sempre que forem detectadas deficiências, poderá ser dado um prazo ao urbanizador para proceder à sua correcção, após o que se procederá a vistoria complementar.” -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **ALBANO JOSÉ LOPES COELHO**, residente na Rua de São Vicente, no lugar de Sobral, freguesia de São Vicente do Paúl, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia, anexo e muro de vedação, no lugar da sua residência. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- “*Pretende-se informação sobre a viabilidade de construção de moradia, localizada em Sobral, local com características de aglomerado urbano.* -----

--- *Verifica-se que o terreno objecto da pretensão se localiza na proximidade de edifício escolar, situação que conduziria à inviabilização da pretensão, de acordo com o conteúdo do artigo vinte sete do Regulamento do Plano Director Municipal, no entanto, considerando que a construção se localiza a uma distância superior a doze metros do “edifício escolar”, julga-se que poder-se-á admitir a viabilização do requerido, desde que emitido parecer favorável da Direcção Regional de Educação de Lisboa (vinculativo), e nas seguintes condições:-----*

- Um** - A construção não deverá ter mais de que um piso (térreo);-----
- Dois** – Deverá ser garantido estacionamento no interior do lote (artigo setenta e um do Plano Director Municipal); -----
- Três** – Deverá manter-se o alinhamento proposto de seis metros ao eixo da via (caminho municipal de acordo com o previsto na Lei número dois mil duzentos e dez, de quatro de Agosto/sessenta e um;-----
- Quatro** – Poder-se-á viabilizar a construção de anexo (arrecadação ou garagem) até um máximo de vinte por cento da área do logradouro, de acordo com o artigo quarenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal.-----
- Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão em face das informações técnicas e suas condições.-----
- De **AUGUSTO FONSECA MARECOS**, residente na Rua Cidade de Santarém, freguesia de Romeira, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia, no lugar de Fornos, na mesma freguesia.-----
- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou favoravelmente a pretensão de acordo com as seguintes condições: -----
- Um** – Com a formalização do processo de licenciamento das construções, deverá em simultâneo, ser requerido destaque de parcela de terreno até cinquenta metros da Estrada Nacional, de maneira que a proposta se concretize em parcela sem construção (apresentar novo registo para emissão da licença);-----
- Dois** – A solução formal a apresentar deverá cumprir e justificar os artigos trinta e oito, quarenta e um e artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal;
- Três** – O muro deverá ser licenciado junto do Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária (artigo dez do Decreto-Lei número treze/setenta e um, de vinte e três de Janeiro).-----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão em causa, de acordo com as condições técnicas atrás transcritas.-----
- De **JOAQUIM CRUZ JÚNIOR**, residente na Rua Dom Afonso Henriques,

Município de Rio Maior, solicitando informação prévia para construção de uma moradia no lugar de Alqueidão do Mato, freguesia de Alcanede, deste Município. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou que a pretensão poderá ser viabilizada, desde que a execução das obras de infra-estruturas necessárias à habitação sejam da responsabilidade do requerente. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, em face dos pareceres dos serviços técnicos, deferir a pretensão em causa. -----

--- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO**-----

--- De **HOMERO DA COSTA SOEIRO**, residente na Praça do Município, número dez, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando informação prévia para realização de uma operação de loteamento para uma propriedade sita no lugar de Perofilho, freguesia de Várzea, deste Município. -----

--- O **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou que a pretensão não reúne condições de deferimento, uma vez que não se enquadra no disposto no artigo oitavo do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro, visto o terreno situar-se fora do aglomerado urbano de Perofilho. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão em causa, de acordo com as informações técnicas prestadas. -----

--- **C) LOTEAMENTOS**-----

--- Foi presente uma **Informação Jurídica** sobre a emissão oficiosa do alvará de loteamento número dois/oitenta e oito, de vinte e um de Abril, em nome de António da Costa Gomes e Eliseu Fernandes Duarte, referente a uma propriedade sita na Urbanização Casal do Pombo, Portela das Padeiras, freguesia de Salvador, nesta Cidade, do seguinte teor: -----

--- *“Na sequência da informação da Divisão de Infra-estruturas e Saneamento, de treze do mês findo, (constante do processo) e dando resposta à nossa informação número*

duzentos e cinquenta e sete/dois mil, de sete também do mês findo, existem condições para a emissão oficiosa do novo alvará, de acordo com o disposto no número três do artigo quarenta e sete do Decreto-Lei número quarenta e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro. -----

----Deliberado por maioria, com um voto contra do senhor Vereador Vicente Batalha, agir em conformidade com a informação jurídica. -----

----Foi presente ainda, a **Informação Jurídica** sobre a caducidade de alvará de loteamento em nome de Precotur, Empresa de Construções Urbanas, referente a uma propriedade sita no Moinho de Fau, freguesia de Marvila, nesta Cidade, com o seguinte teor: -----

----**“Um** – *A caducidade de um alvará de loteamento, tal como já escrevemos em anterior parecer, é um efeito automático da ocorrência de qualquer dos factos previstos no número dois do artigo trinta e oito do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro.* -----

----**Dois** – *A caducidade não é portanto, um efeito constituído por deliberação ou decisão dum órgão administrativo, o qual não tem assim o poder discricionário de declarar ou não a caducidade do alvará, uma vez que opera ope legis.*-----

----**Três** – *Verificado o facto que dá causa à caducidade, o órgão administrativo mais não pode do que conhecê-la e retirar dela os seus efeitos.* -----

----**Quatro** – *Nestes termos, perfilhamos sem reservas a proposta do senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, no sentido do promotor apresentar novo projecto de loteamento, nos termos dos números seis e sete do artigo trinta e oito do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito.*” -----

----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Batalha, informar o interessado para no prazo de dez dias se pronunciar, querendo. -----

--- De **ANTÓNIO JORGE, LIMITADA**, com sede na Praceta Augusto Costa, número um, rés-do-chão, freguesia de Marvila, nesta Cidade, apresentando alteração ao alvará de loteamento número cinco/noventa e sete, referente a uma propriedade sita na Encosta das Cortezas, São Domingos, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. -----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido o seguinte parecer: -----

--- *“É apresentado um novo pedido de alteração ao alvará de loteamento (segundo), o qual se traduz no seguinte: -----*

--- **Um** – *Constituição de mais um lote, voltando-se à situação inicial, que previa vinte cinco lotes, dez dos quais para moradias; -----*

--- **Dois** – *Constituição de mais um fogo correspondente a uma moradia unifamiliar; ----*

--- **Três** – *Aumento das área de implantação resultando um acréscimo de cerca de dez por cento relativamente à área inicialmente prevista e a cerca de quatro por cento em relação à área prevista na última alteração; -----*

--- **Quatro** – *Diminuição das áreas dos lotes e -----*

--- **Cinco** – *Redução das áreas em cave, a par da correcção do alinhamento dos lotes quatro e cinco e dos lotes oito e nove. -----*

--- *Da análise das alterações referidas resulta que, em termos de parâmetros urbanísticos não há agravamento dos mesmos, mantendo-se, praticamente, inalterados, à excepção do coeficiente de afectação do solo, mas ainda inferior ao máximo fixado no Plano Director Municipal, e, no que respeita ao desenho urbano, há uma melhoria apreciável na forma como se dispõem os lotes quatro e nove. -----*

--- *Deste modo, verificando-se que o projecto das alterações cumpre o disposto no artigo cinquenta e quatro do Regulamento do Plano Director Municipal, bem como o disposto no artigo trinta e seis do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro, sou de parecer que o mesmo poderá ser aprovado. -----*

---- *Chamo, no entanto, a atenção para a obrigatoriedade de se dar cumprimento ao fixado no artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal em matéria de estacionamento no interior dos lotes, quando forem apresentados os projectos de arquitectura dos edifícios, e de modo particular no lote quatro que dispõe de uma cave apenas com trezentos e quarenta e seis metros quadrados.*”-----

---- Deliberado, por maioria, com um voto contra do senhor Vereador Vicente Batalha, aprovar a presente alteração de acordo com as condições técnicas prestadas. -----

---- De **CORINA AMORA ALVES GRÁCIO SILVÉRIO FERREIRA**, residente na Avenida Cinco de Outubro, número cento e setenta, oitavo, Município de Lisboa, solicitando, para o loteamento de uma propriedade sita no lugar de Vale de Estacas, freguesia de Salvador, nesta Cidade, o seguinte: -----

---- **UM – Alteração ao estudo de loteamento;** -----

---- O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, informou o seguinte:

---- *“Relativamente à alteração apresentada ao projecto de loteamento, no sentido de os lotes um a quatro passarem a dispor de mais um piso recuado de aproveitamento de desvão da cobertura, sou de parecer que a mesma poderá ser aprovada, uma vez que é garantido o cumprimento do disposto no Regulamento do Plano Director Municipal a respeito dos parâmetros urbanísticos, bem como o cumprimento do disposto na Portaria número mil cento e oitenta e dois/noventa e dois, de vinte e dois de Novembro, relativamente às áreas de cedência e estacionamento.*” -----

---- **DOIS – Aprovação dos projectos das obras de urbanização.** -----

---- Pela Portugal Telecom, Serviços Municipalizados de Santarém, EDP – Distribuição e Energia, Sociedade Anónima, Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente e Departamento de Obras Municipais, foram emitidos pareceres favoráveis em relação aos projectos das obras de urbanização. -----

---- Em face do acima exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

---- **Um** – Aprovar a presente alteração de acordo com a informação técnica do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente; -----

--- **Dois** - Aprovar os respectivos projectos das obras de urbanização, devendo o requerente nos termos dos artigos vinte e três e trinta do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte e oito de Dezembro, requerer a emissão do respectivo alvará de licenciamento e prestar uma caução para garantia da execução das referidas obras, no valor de trinta e quatro milhões oitocentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte um escudos. -----

--- De **JOSÉ FERREIRA PAIXÃO**, residente na Travessa do Moinho de Vento, número oito, na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município, apresentando um estudo de loteamento para uma propriedade sita na Rua Casal Mimoso, na Vila e freguesia da sua residência. -----

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- *“Tendo em consideração a avaliação técnica, e uma vez que a solução em apreço corresponde aos condicionalismos estabelecidos quando do deferimento da informação prévia de loteamento proponho o deferimento da pretensão, devendo o requerente garantir o pagamento das compensações pela não inclusão de espaços de cedência ao domínio público na totalidade, aplicando-se o regulamento de taxas municipais publicado em trinta de Março do ano findo, se a modalidade for o pagamento em numerário (noventa x cinco contos = quatrocentos e cinquenta contos). -----*

--- *Deverá, previamente, promover-se consulta ao Departamento de Obras Municipais, e Bombeiros Municipais de Santarém (condicionalismos a estabelecer para os projectos da especialidades, águas e esgotos). -----*

--- Pelos **Departamento de Obras Municipais, e Bombeiros Municipais de Santarém**, foram emitidos pareceres favoráveis com algumas condicionantes. -----

--- Ainda pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- *“Dado que a área destinada a equipamento é inferior à exigida, em noventa metros quadrados, deverá haver lugar a uma compensação a pagar pelo urbanizador, em*

conformidade com o previsto no Regulamento de Compensações.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente estudo de loteamento, de acordo com as condições dos pareceres técnicos emitidos, devendo o requerente apresentar os projectos das obras de urbanização no prazo de um ano. -----

---- De **MARIA MANUELA ALMEIDA ANTUNES VILA E OUTROS**, residentes na Rua Casal Galante, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando em prestações, a liquidação das taxas referentes à emissão do alvará de loteamento de uma propriedade sita nos Casais da Alagoa, freguesia de Salvador, nesta Cidade. -----

---- A **Chefe de Divisão Administrativa de Apoio ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou seguinte: -----

---- *“Por requerimento de vinte seis do mês findo, a titular do estudo de loteamento em epígrafe solicitou o pagamento em prestações das taxas devidas pela emissão do alvará do loteamento, em valor a dezassete milhões oitocentos e dezanove mil duzentos e doze escudos, nos termos do artigo sexto do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas de Operações de Loteamento e de Obras de Urbanização e Compensações.* -----

---- *Analisado o requerido, verifica-se que a proposta apresentada cumpre os requisitos previstos no referido Regulamento, quanto ao montante mínimo, sendo no entanto necessário que a Câmara Municipal reconheça o interesse do empreendimento, nos termos do número um ponto dois, do artigo sexto, do referido Regulamento.*” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão considerando o empreendimento em causa de interesse social. -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES -----

---- **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO - RATIFICAÇÃO** - Pela Divisão Financeira foi presente a seguinte proposta de alteração, nos termos do número três do artigo sessenta e oito do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro: -----

---- No **Orçamento** - número sete, que totalizou tanto no **REFORÇO** como na

ANULAÇÃO, a importância de mil e quinhentos contos. -----

--- Submetido a votação o documento apresentado, que fica anexo à presente acta (Documento I), a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de trinta e um de Julho, que nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito do Decreto-Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, aprovou a alteração proposta. -----

--- **COMPARTICIPAÇÃO AO CNEMA – CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES E MERCADOS AGRÍCOLAS – RATIFICAÇÃO** – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a transferência para o CNEMA- Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, do montante de cinquenta e um milhões trezentos e oitenta e três mil cento e setenta e seis escudos, efectuada em vinte e quatro de Julho findo, por conta da verba de quatrocentos e quarenta mil contos já objecto de deliberação pelo Executivo Municipal. -----

--- **SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO TEJO – SORRAIA – RATIFICAÇÃO** – Na sequência de um ofício de Sua Excelência o senhor Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território, propondo a criação de um sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, na área designada por Tejo - Sorraia, de acordo com o regime contido nos Decretos-Lei número trezentos e setenta e nove/noventa e três, de cinco de Novembro e cento e sessenta e dois/noventa e seis, de quatro de Setembro, o senhor Vereador Botas Castanho emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Um – ENQUADRAMENTO-----

--- Um.um – O Modelo dos Sistemas Multimunicipais deve-se ao IPE – Águas de Portugal, quando este decide entrar no mercado da água, com base na alteração da Lei da Delimitação dos Sectores e do Regime Geral de Gestão e Exploração dos Sistemas de Saneamento, e integra-se na tendência da chamada empresialização do sector. -----

--- Existem, neste momento, em Portugal seis Sistemas Multimunicipais de Abastecimento

de Água e cinco Sistemas Multimunicipais de Saneamento de Águas Residuais, estando previsto para o final do ano a existência de vinte e nove destas empresas. -----

----Um.dois – As metas que o IPE e as empresas participadas se propõem atingir, em dois mil e dois, no que respeita às populações servidas ou a servir por Sistemas Multimunicipais elevam-se a noventa por cento da população nacional, no que respeita ao abastecimento de água e a sessenta por cento no tratamento de águas residuais. -----

----Trata-se, como se vê, de uma etapa intermédia, tendo em conta os objectivos genéricos definidos no Programa Operacional de Abastecimento de Água e de Saneamento, do Terceiro Quadro Comunitário de Apoio, que apontam para níveis de cobertura, no plano nacional, de noventa e cinco por cento para o abastecimento de água e de noventa por cento para o tratamento de águas residuais. -----

----Adicionalmente, o IPE costuma, ainda, referir como objectivo dos Sistemas Multimunicipais contribuir para o desenvolvimento económico e para o bem estar das populações, assegurando a redução de custos, a fiabilidade dos sistemas, o fornecimento de água em quantidade e qualidade, potenciando a capacidade de realização de elevados investimentos. -----

----Dois – O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DE SANTARÉM –
SITUAÇÃO ACTUAL -----

----Dois.um – Os Serviços Municipalizados de Santarém, através dos seus dezanove sistemas de abastecimento de água, garantem já a cobertura de cem por cento dos lugares do concelho. Estes sistemas integram não só as captações e as estações elevatórias e respectivas condutas adutoras (alta) mas também os reservatórios e toda a rede de distribuição (baixa), além do tratamento e do controlo da qualidade da água. -----

----Dois.dois – Os principais investimentos estão feitos e, no que respeita ao abastecimento em alta, apenas haverá que ir garantindo o actual nível de abastecimento através da abertura gradual de novas captações à medida que os furos mais antigos forem apresentando caudais insuficientes ou ficarem inoperacionais. -----

----Os custos da água em alta são, assim, bastante reduzidos, limitando-se aos gastos com

energia eléctrica para elevação da água, ao tratamento efectuado nas captações e estações elevatórias e aos encargos com a manutenção e substituição dos respectivos equipamentos, aquando da sua eventual inutilização. -----

--- Dois.três – Nestas circunstâncias, são limitados os impactos que apresentam sobre a situação financeira dos Serviços as ocorrências anormais de gastos excessivos e incontroláveis de água (apesar de não assegurarem qualquer contrapartida financeira), como sejam as seguintes: -----

---incêndios (de que são exemplo os ocorridos no passado fim de semana e que esgotaram completamente os reservatórios dos sistemas de Pernes, Arneiro das Milhariças, Amiais e Alcanede); -----

--- recurso muito frequente às bocas de incêndio para regas e lavagens, quer por parte dos jardineiros, quer por parte das Juntas de Freguesia; -----

--- roturas devidas a anomalias das condutas e redes de distribuição ou provocadas por máquinas retroescavadoras, limpa-balsas, etc. -----

--- Dois.quatro – Quando ocorre qualquer anomalia a nível da produção de água, situação relativamente frequente no Verão, dado o trabalho quase ininterrupto das bombas que equipam os quarenta e cinco furos e as estações elevatórias, os Serviços mobilizam-se de imediato, quer em termos de aquisição urgente do material necessário, quer em termos de mobilização dos recursos humanos necessários, trabalhando a qualquer hora, sendo frequentes as situações de trabalho durante toda a noite para assegurar o restabelecimento da normalidade da situação da forma mais célere e expedita possível. -----

--- Três – O PROBLEMA -----

--- As principais preocupações que nos ocorrem, face à proposta que agora nos é apresentada por Sua Excelência o Ministro do Ambiente, decorrem do receio que algumas das situações descritas possam deteriorar-se e/ou afectar a estabilidade dos Serviços, a saber: -----

--- Três.um – Equilíbrio financeiro – A criação de uma tarifa a pagar pelos Serviços pelo

fornecimento de água em alta pode afectar a estabilidade financeira dos Serviços se não for, por exemplo, compensada com o aluguer dos órgãos dos sistemas afectos à respectiva exploração (captações, estações elevatórias e adutoras). -----

---- A alternativa a esta hipótese, passa necessariamente pelo aumento proporcional da tarifa aos consumidores (com custos políticos daí decorrentes), para compensar o acréscimo das despesas e manter a actual situação de equilíbrio financeiro (difícil) dos Serviços. -----

---- Para garantir a estabilidade financeira futura dos Serviços, terá ainda de se resolver o problema dos gastos excessivos e incontroláveis de água, como incêndios, regas, lavagens e roturas provocadas por agentes exteriores e que, a manter-se a actual situação, não poderão ser pagos pelos Serviços ao Sistema Multimunicipal, sem terem posteriormente qualquer contrapartida financeira, considerando os grandes volumes de água gastos nestas situações e as graves perturbações que daí ocorreriam para os Serviços. -----

---- Três.dois – Outro motivo de preocupação é o receio que as respostas do futuro Serviço Multimunicipal em caso de avaria em qualquer das captações ou estações elevatórias, não seja tão célere como estamos habituados e o distanciamento dos decisores em relação aos problemas possa levar a que a sua resolução tenha tendência a seguir os trâmites e procedimentos normais e correntes, com as consequências negativas que se podem adivinhar sobre o prolongamento do problema. -----

---- Três.três – Saneamento. No que respeita à outra vertente do problema – o tratamento das águas residuais – há a considerar que se, por um lado, o Sistema Multimunicipal, através do Fundo de Coesão passará a assumir a totalidade do investimento com as estações de tratamento de águas residuais existentes e a construir no concelho, por outro lado, implica o pagamento de uma tarifa por cada metro cúbico de águas residuais (domésticas e industriais) que entrar nas Estações de Tratamento de Águas Residuais. ----

---- Esta situação deverá implicar a consequente criação de uma tarifa de saneamento a suportar pelos munícipes servidos por redes de esgotos, compatível quer com a manutenção e gestão desta rede, quer com o pagamento da tarifa instituída pelo Serviço Multimunicipal. -----

--- Três.quatro – Outro aspecto a destacar e que não podemos ignorar, a bem da análise objectiva de todo o problema, é o que resulta das vantagens que, sem dúvida, terá a criação de um serviço Multimunicipal imbuído de uma perspectiva regional e com uma dimensão muito superior à de cada um dos Serviços Municipais ou Municipalizados, o que lhe permitirá outra capacidade de intervenção, quer ao nível dos investimentos, quer ao nível da economia de escala, apresentando, por isso, uma maior sustentabilidade para o futuro. -----

--- Quatro – CONCLUSÕES -----

--- Quatro.um – Ponderadas todas as questões atrás expandidas e expostas as principais dúvidas e preocupações, parece-me que, em resposta ao ofício de Sua Excelência o Ministro do Ambiente, se deverá assumir uma posição ao mesmo tempo construtiva e cautelosa, o que passa, numa primeira fase, por darmos luz verde à mera elaboração do “estudo de concepção geral do sistema”, integrado na fase do estudo prévio, da responsabilidade do IPE – Águas de Portugal, sem, no entanto, isso representar qualquer compromisso formal. -----

--- Foi também esta a posição defendida pelos Municípios representados na reunião do Conselho de Administração da Associação dos Municípios da Lezíria do Tejo, alargada a todos os Presidentes de Câmara, realizada no passado dia dezoito, na sede da Associação. -----

--- Quatro.dois – Só posteriormente, tal como resulta, aliás, do cronograma que nos foi entregue na reunião de dez do corrente, no Ministério do Ambiente, haverá que tomar um compromisso formal, através de deliberações do Executivo e da Assembleia Municipal. -

--- Este processo de tomada de decisão só deverá ter lugar, portanto, após conhecidos os resultados do estudo prévio atrás referido, levado a cabo pelo IPE, e tendo em conta, nomeadamente, os seguintes aspectos: -----

--- Quatro.dois.um – As condições que nos venham a ser propostas e, em especial, o valor das tarifas a aplicar pelo Serviço Multimunicipal, por metro cúbico de água para consumo e por metro cúbico de águas residuais para tratamento; -----

---- Quatro.dois.dois – Valorização do património do Município que vier a ser integrado no Serviço Multimunicipal; -----

---- Quatro.dois.três – Impacto dos encargos resultantes dos pontos anteriores sobre a situação financeira da Câmara e, em especial, dos Serviços Municipalizados; -----

---- Quatro.dois.quatro – Possíveis implicações para os munícipes da adopção das tarifas (água e saneamento) que haja necessidade de praticar para assegurar o necessário equilíbrio financeiro; -----

---- Quatro.dois.cinco – A posição que, na altura, vier a ser tomada pelos restantes Municípios convidados para integrar o Sistema Multimunicipal Tejo – Sorraia.”-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o teor do despacho do senhor Presidente, de vinte do mês findo, no sentido de se transmitir o acordo de princípio, com base no parecer do senhor Vereador Botas Castanho e Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém, atrás transcrito. -----

---- **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA DR. TEIXEIRA GUEDES, NÚMERO DOIS, NESTA CIDADE** – Em face de um fax do Banco Nacional Ultramarino, Sociedade Anónima,

solicitando que seja revogada a deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em oito de Junho último, no sentido desta Autarquia pretender usufruir do exercício do direito de preferência na alienação do imóvel em epígrafe e expondo as razões de tal pedido, o **Gabinete de Assuntos Jurídicos** prestou a informação número duzentos e oitenta e quatro, de vinte e quatro de Julho último, do seguinte teor: -----

---- “O exercício do direito de preferência importa assumir o imóvel no âmbito do direito de propriedade, porém manter-se-á a posição de arrendatário referente ao mesmo bem, pois o referido imóvel reúne em si mesmo quer o direito de propriedade quer um direito de arrendamento. -----

---- Porém, nada impede, caso V. Ex^a. assim o entenda, que o Instituto Português do Património Arquitectónico tome conhecimento do sucedido.” -----

---- Na mesma data o **senhor Presidente** exarou o seguinte despacho na informação atrás

transcrita: -----

---“Não havendo condições de cumprimento da nossa deliberação de oito de Junho último, deverá dar-se o processo por encerrado, dando-se conhecimento ao Executivo da Câmara Municipal de Santarém e às diferentes partes envolvidas.”-----

--- Pelo **Gabinete de Assuntos Jurídicos** foi ainda presente a informação número duzentos e noventa e quatro, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor: -----

---“Na sequência do despacho de V. Ex^a. de vinte e quatro de Julho de dois mil, aposto na nossa informação número duzentos e oitenta e quatro, de vinte e quatro de Julho de dois mil, importa acrescentar e de acordo com informações obtidas que, não obstante existir o interesse na alienação do referido imóvel e a Câmara poder exercer o devido direito de preferência, o BNU pretende continuar a assumir a sua posição de arrendatário e, aqui, a Câmara não pode exercer a preferência em tal situação, dado que não existe qualquer transmissão, passível do exercício do mesmo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do despacho do senhor Presidente de vinte e quatro do mês findo, exarado na informação número duzentos e oitenta e quatro, proveniente do Gabinete de Assuntos Jurídicos. -----

--- **ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS OU EQUIPARADOS, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES EM VINTE E QUATRO FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS** – Pela

Chefe da Secção de Património e Compras foi presente a informação número oitenta e dois, de trinta e um do mês findo, do seguinte teor: -----

---“Na sequência das reuniões realizadas, primeiramente com o senhor Vereador do Ambiente e a Chefe de Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida e, posteriormente, com a Técnica do Ambiente, com vista à preparação do concurso público internacional para a prestação de serviços em epígrafe, apresenta-se para apreciação, a versão final do caderno de encargos e programa de concurso.-----

----A presente prestação de serviços origina uma despesa estimada anual no valor de quarenta e cinco milhões de escudos, tendo-se verificado haver verba disponível para o efeito.-----

----Tendo em vista a optimização da referida prestação de serviços, deve ser considerado um período de vigência de três anos, para o contrato inicial, nos termos do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, a admitir a possibilidade de futuramente recorrer à renovação do mesmo, caso interesse aos próprios serviços e à Autarquia.-----

----Na eventualidade de uma possível renovação, a celebração do segundo contrato deve imprescindivelmente ter lugar, antes de decorridos três anos sobre a data de celebração do primeiro contrato, nos termos da alínea g) do número um do artigo oitenta e seis do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho.-----

----Propõe-se, ainda, que seja nomeado, desde já, o júri que irá acompanhar todo o processo do concurso, nos termos do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho.-----

----Mais se propõe que o júri seja constituído por cinco elementos e dois suplentes, devendo de entre eles ser nomeado um presidente, e outro substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

----Aconselha-se, contudo, que devido à complexidade deste processo, um dos elementos do júri seja jurista.-----

----Deverá ainda ser nomeado um secretário, para elaboração das actas e outros documentos relativos ao concurso, em conformidade com o diploma acima citado.”-----

----O senhor **Vereador Hermínio Martinho** manifestou a sua concordância com a informação e sugeriu “para membros do júri a Arquitecta Assunção Lopes, Dr^a. Maria Vicente, Dr. Carlos Alves, Engenheira Maria João, secretariados por Ana Bento. Suplentes Rui Fernandes e arquitecta Catarina Durão. Quanto ao presidente deixo à consideração do senhor Presidente.”-----

----Este assunto foi objecto de ampla troca de impressões entre os senhores Presidente e

Vereadores Vicente Batalha e Hermínio Martinho.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do senhor Vereador Vicente Batalha, proceder à necessária abertura de concurso público bem como, aprovar os respectivos anúncio, caderno de encargos e programa de concurso. -----

--- Mais foi deliberado concordar com os membros do júri propostos, nomeando o senhor Vereador Hermínio Martinho para Presidente do mesmo. -----

--- Deliberou ainda, por unanimidade, na qualidade de entidade competente para autorizar a despesa de aquisição do serviço referente à Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, nos termos da alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, e no âmbito do Concurso Público Internacional para aquisição do respectivo serviço, delegar a competência no Presidente do Júri do Concurso – Vereador Engenheiro Hermínio Martinho – para se proceder à audiência escrita dos concorrentes do Projecto de decisão final, nos termos do número três do artigo cento e oito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho. -----

--- Foram apresentadas as seguintes declarações de voto:-----

--- Senhor **Vereador Vicente Batalha** – “Continuando a querer e a pugnar pela qualidade e melhoria dos serviços, nomeadamente, dos que estão em causa – Serviços de Higiene e Limpeza – eu vou-me socorrer de uma frase que me veio agora à memória neste centenário de Eça de Queirós, em que fala no manto diáfano da fantasia sobre a nudez crua da verdade. Infelizmente esta estátua tem sido tão mutilada que acabou por ser retirada e fazer-se uma espécie de estátua para figurar nesse lugar. Eu penso que não me foram facultados os estudos económicos que fundamentassem esta solução mas afinal tudo se encaminhava para ela, com a qual, obviamente, não dispondo de elementos, não poderia tomar outra posição que não, votar contra.”-----

--- Senhor **Vereador Hermínio Martinho** – “Queria congratular-me com esta decisão da Câmara. É uma decisão muito positiva que vem na linha do esforço e do trabalho que a Câmara está a fazer de melhoria da prestação de serviços para benefício das

populações, para embelezamento do nosso concelho e da nossa cidade e para dignificação das funções e dos funcionários que trabalham nos Serviços de Higiene e Limpeza, para além de que, tudo isto que está a ser feito e vai continuar a ser feito, com vantagens económicas para a própria Câmara. E queria, talvez não o devesse fazer, mas queria vincar a minha total discordância pela enorme contradição política assumida pelo Vereador Vicente Batalha porque estes serviços estão a funcionar, já funcionavam sob a sua responsabilidade política, o contrato que existia quando ele assumiu as responsabilidades pelo pelouro foi alargado por mais um ano, como ele acabou de dizer, com a sua concordância política e eu acho que é de uma enorme contradição votar contra uma coisa que é continuar e, penso, que continuar em melhores condições, com mais participação dos Presidentes das Juntas de Freguesia, com melhor optimização dos circuitos e do processo de contratualização com a participação dos Presidentes de Juntas, acho que é de uma enorme contradição política estar a votar contra uma coisa que defendeu, que propôs e que manteve. Ao fim e ao cabo se estamos agora a tomar uma decisão que já vinha indiciada, ela também foi indiciada pelo trabalho, pelas propostas e pelas decisões tomadas e propostas enquanto o senhor Vereador Vicente Batalha tinha a responsabilidade deste pelouro.” -----

----**INFRAESTRUTURAS DA URBANIZAÇÃO DO JARDIM DE SÃO DOMINGOS – RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS – ADJUDICAÇÃO** – Pela

Comissão designada para a análise das propostas a concurso mencionado em epígrafe, foi presente o seguinte relatório final: -----

----“Tendo sido submetido a apreciação dos concorrentes admitidos a concurso da empreitada em epígrafe, conforme preceituado no artigo cento e um do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de Novembro, o relatório de análise das propostas, verificou-se não ter havido quaisquer reclamações, pelo que se propõe a adjudicação daquela empreitada à firma CONSTRUÇÕES PRAGOSA, SOCIEDADE ANÓNIMA, pela importância de vinte e quatro milhões seiscentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e cinco escudos, mais IVA, uma vez que foram

cumpridas todas as formalidades.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida empreitada à **Firma Construções Pragosa, Sociedade Anónima**, pelo montante de vinte e quatro milhões seiscentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e cinco escudos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato. -----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao Senhor Presidente para aprovação da minuta do contrato e respectiva assinatura. -----

--- **CONSTRUÇÃO DA PONTE DAS MOTAS (ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS – DOIS) – ADJUDICAÇÃO** – Pela Comissão designada para a análise das propostas relativas ao concurso em epígrafe, foi presente o seguinte relatório final: -----

--- “Tendo sido submetido a apreciação dos concorrentes admitidos a concurso da empreitada em epígrafe, conforme preceituado no artigo cento e um do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de Novembro, o relatório de análise das propostas, verificou-se não ter havido quaisquer reclamações, pelo que se propõe a adjudicação daquela empreitada à firma Aquino & Rodrigues, Sociedade Anónima, pela importância de vinte e quatro milhões oitocentos e onze mil cento e quarenta e quatro escudos, mais IVA, uma vez que foram cumpridas todas as formalidades.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida empreitada à Firma Aquino & Rodrigues, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e quatro milhões oitocentos e onze mil cento e quarenta e quatro escudos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato. -----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta do contrato e respectiva assinatura. -----

--- **PROJECTO DE VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA SÁ DA BANDEIRA** – Pelo **Chefe da Divisão de Núcleos Históricos** foi presente a informação número duzentos e doze, de vinte e um do mês findo, do seguinte teor:-----

---- “Apresenta a Divisão de Núcleos Históricos o Projecto da Valorização Urbanística da Praça Sá da Bandeira. -----

---- Entendemos que este Projecto de Valorização da Praça, que é substituição do anteriormente aprovado, poderá ainda vir a ser beneficiado com as sugestões dos diversos Departamentos e Gabinetes da Câmara, com incidência para:-----

---- **Departamento de Obras Municipais** – Encontra-se este Departamento a trabalhar em conjunto com a Divisão de Núcleos Históricos neste Projecto, visto que se encontra projectada, pelo Departamento de Obras Municipais, uma vala técnica. -----

---- Também a coordenação das infra-estruturas, junção do Caderno de Encargos e na fase de execução da obra existirá uma interligação entre a Divisão de Núcleos Históricos e o Departamento de Obras Municipais, como tem sido hábito e eficaz, em Projectos semelhantes. -----

---- **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** – Departamento no qual a Divisão de Núcleos Históricos se integra. Considera-se que as sugestões da Divisão de Ambiente e Qualidade Vida e da Divisão de Gestão Urbanística, são importantes para hipotéticas correcções que venham a ser realizadas.-----

---- **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** – Departamento cujo parecer poderá enriquecer a proposta. -----

---- **Projecto Municipal “Santarém a Património Mundial”** – Gabinete que trabalhou em conjunto com a Divisão de Núcleos Históricos neste Projecto, executando a análise histórica. -----

---- **Projecto Municipal de Consolidação e Sistema Urbano** – Gabinete cujo parecer consideramos importante, tendo em vista que se trata do Projecto de uma Praça integrada numa Unidade Operativa.-----

---- **Bombeiros Municipais de Santarém e Gabinete Municipal de Protecção Civil** – pareceres, extremamente importantes, tendo em vista, a correcção de elementos que facilitem a eventual intervenção em casos de emergências. -----

---- Julgamos, também, que alguns contributos das Entidades da cidade, mais

directamente relacionadas com esta área, poderão vir a ser considerados em correcções ao Projecto, desde que do ponto de vista técnico e urbanístico seja possível:-----

--- Juntas de Freguesia do Centro Histórico – **Salvador, São Nicolau e Marvila**-----

--- **Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém**---

--- **Conselho Consultivo do Património** -----

--- Outras entidades e pessoas singulares que V. Ex^a. considere de interesse o conhecimento-----

--- Julgamos, também, que algumas peças deste Projecto poderão ser expostas em locais públicos, caso do Posto de Turismo, entrada do edifício do Palácio Landal, Edifício dos Paços do Concelho, etc..-----

--- Caso V. Ex^a. assim o entenda poderá a Divisão de Núcleos Históricos, em conjunto com os restantes elementos técnicos que participam neste Projecto, fazer apresentações públicas da proposta.-----

--- Apesar do Projecto anterior ter recebido parecer favorável do Instituto Português do Património Arquitectónico, julgamos que deverá, também, ser sujeito ao parecer desta entidade.-----

--- Considerando, ainda que cada colecção deste Projecto é composto por cerca de setenta folhas escritas com fotografias e trinta e cinco desenhos de grande formato, a tiragem de exemplares para as entidades acima referidas, cerca de quinze, faria com que fossem tiradas mil folhas e quinhentos e vinte e cinco desenhos, situação que a ser reproduzida na Divisão de Núcleos Históricos exigiria cerca de sessenta dias de trabalho de um desenhador e respectivo posto informático e cerca de quinze rolos de papel, para além do elevado custo que este conjunto de cópias se tornaria.-----

--- Neste sentido, julga-se que a melhor solução será a de fornecer apenas Projectos completos a algumas entidades cujo parecer seja vinculativo, expondo-se colecções do Projecto no edifício dos Paços do Concelho e na Divisão de Núcleos Históricos, podendo-se completar, internamente, com o fornecimento de CD's com cópias do Projecto.-----

----Para a reprodução das colecções necessárias sugere-se que a mesma seja executada através de gabinete exterior à Câmara que possua meios informáticos capazes da respectiva reprodução. O valor estimado para esta reprodução exterior, por cada colecção, é de cinquenta mil escudos.” -----

----Apresentado o projecto aos diversos departamentos e gabinetes da Câmara, todos manifestaram a sua concordância com o mesmo. -----

----As Juntas de Freguesia de Marvila, São Nicolau e São Salvador foram unânimes na aceitação do presente projecto.-----

----Também a Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém se manifestou favorável à aprovação do projecto.-----

----Após algumas palavras de viva felicitação o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de valorização urbanística da Praça Sá da Bandeira e autorizar a abertura do respectivo concurso. -----

----Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o Senhor Vereador Hermínio Martinho. -----

----**PERMUTA DE PARCELAS DE TERRENO PARA RECTIFICAÇÃO DE ESTREMAS, DE ACORDO COM O PLANO DE PORMENOR EFICAZ DO TROÇO NORTE DA RUA DE SÃO BENTO – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO** – Pelo senhor Vítor José Sobral foi presente uma carta do seguinte teor: -----

----“Em vinte e quatro de Julho de mil novecentos e noventa e seis, no período de elaboração do Plano de Pormenor referido em epígrafe, foi apresentado na Câmara Municipal de Santarém, requerimento para permuta de duas parcelas de terreno adjacentes à Rua de São Bento, sendo uma propriedade do requerente (oitenta e cinco ponto noventa e cinco metros quadrados) e outra do domínio público municipal (oitenta e um ponto quinze metros quadrados), conforme fotocópia que se anexa. -----

----Foi deliberado pela Câmara Municipal, remeter o assunto para posterior decisão, após aprovação e ratificação do referido Plano Municipal de Ordenamento do Território. -----

----O Plano de Pormenor que integra no seu conteúdo elementos escritos e desenhados

(Peça desenhada número cinco – Planta de Áreas a Permutar), foi publicado em Diário da República de dezasseis de Março de mil novecentos e noventa e nove através da Resolução de Conselho de Ministros número dezoito/noventa e nove, após período legal de Inquérito Público e Aprovação pela Assembleia Municipal.-----

--- Requer-se assim, de acordo com o explicitado, deliberação da Exma. Câmara sobre o assunto, de modo a poder ser apresentado processo de loteamento urbano conforme Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um de vinte e nove de Novembro com a nova redacção do Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco de vinte e oito de Dezembro e nos termos do artigo segundo do Decreto Regulamentar número sessenta e três/noventa e um de vinte e nove de Novembro.” -----

--- Na sequência desta carta o **Gabinete de Assuntos Jurídicos** prestou a informação número duzentos e noventa e cinco, de vinte e seis do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

---“Dado que existe uma área (oitenta e um vírgula quinze metros quadrados) do domínio público da Municipal de Santarém, existe a necessidade, caso seja essa a vontade da edilidade, de proceder à respectiva desafecção, mediante deliberação da Câmara e conseqüente publicação em edital, para qualquer interessado se pronunciar, caso queira. -----

--- Só a partir deste procedimento administrativo é que se encontram reunidas as condições para a citada permuta.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do senhor Vereador Vicente Batalha, agir em conformidade com o procedimento sugerido na informação do Gabinete de Assuntos Jurídicos, atrás transcrito. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Hermínio Martinho.-----

--- **AQUISICÃO DE PROPRIEDADE PLENA DE UM LOTE DE TERRENO
SITO NO SALMEIRIM, NESTA CIDADE, POR RAMIRO HEITOR TAVARES**

FELGUEIRAS – Em continuação do deliberado na reunião do Executivo Municipal, realizada em seis de Janeiro último, foi presente a informação número setenta e oito, de vinte e um do mês findo, prestada pela **Chefe de Secção de Património e Compras**, do seguinte teor: -----

----“Em face da deliberação tomada pelo executivo, em reunião de Câmara de seis de Janeiro de dois mil, foi o prédio em referência, submetido a avaliação pelos serviços da autarquia, que propuseram como valor venal do terreno a importância de cinco milhões e setecentos mil escudos. -----

----Dado que não consta nenhum impedimento na respectiva escritura de direito de superfície, que impossibilite a conversão em direito pleno, considera-se estarem reunidas as condições para se proceder à venda do terreno pelo valor supra citado.”-----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à alienação do referido lote de terreno a Ramiro Heitor Tavares Felgueiras, pelo valor de cinco milhões e setecentos mil escudos. -----

----Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Hermínio Martinho.-----

----**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO BÁSICO – TERCEIRO PERÍODO** – Pela senhora Vereadora

Dunia Palma foi presente a informação número trezentos e sessenta e dois, de vinte do mês findo, do seguinte teor: -----

----“À semelhança do período lectivo anterior e dando continuidade à Componente de Apoio à Família para o ensino Pré-Escolar e primeiro Ciclo do Ensino Básico, junto se apresentam os quadros dos encargos correspondentes ao terceiro período, contraídos junto das entidades fornecedoras de refeições.”-----

	Nº. de Refeições	Encargos
Pré-Escolar	23 122	4 218 820\$00
1º. C.E.B.	19 854	2 022 570\$00
Total	42 976	6 241 390\$00

ACTA Nº. 19/00
Reunião de 03 de Agosto de 2000

--- Foi também presente o seguinte quadro resumo de encargos perante as entidades fornecedoras das refeições:-----

ENTIDADES	PRÉ-ESCOLAR	1º C.E.B.	TOTAL
Ass. Desenv. Social e Comunitário de Santarém	2.793.820\$00	420.910\$00	3.214.730\$00
Centro de Bem Estar Social de Vale Figueira	137.595\$00	46.550\$00	184.145\$00
Centro de Dia de Alcanhões	229.320\$00	225.890\$00	455.210\$00
Centro de Dia de Amiais de Baixo	76.440\$00	12.250\$00	88.690\$00
Centro de Dia de Moçarria	24.995\$00	-	24.995\$00
Centro de Solid. Social Nª Srª da Luz – Póvoa de Santarém	61.155\$00	50.960\$00	112.115\$00
Estação Zootécnica Nacional	206.235\$00	-	206.235\$00
Junta de Freguesia de Achete – Cantina Escolar	127.840\$00	113.190\$00	241.030\$00
Junta de Freguesia de Alcanede – Restaurante César	-	248.280\$00	248.280\$00
Junta de Freguesia de Almoester – Cantina Escolar	68.300\$00	23.520\$00	91.820\$00
Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças – Cantina Escolar	112.820\$00	144.550\$00	257.370\$00
Junta de Freguesia de Azoia de Cima – Cantina Escolar	30.235\$00	14.700\$00	44.935\$00
Junta de Freguesia de Casével – Cantina Escolar	89.500\$00	211.680\$00	301.180\$00
Junta de Freguesia da Gançaria – Cantina Escolar	76.580\$00	77.910\$00	154.490\$00
Junta de Freguesia de Pernes – Bombeiros de Pernes	22.605\$00	-	22.605\$00
Junta de Freguesia do Pombalinho – Cantina Escolar	62.120\$00	150.430\$00	212.550\$00
Junta de Freguesia S. V. Paúl – Cantina Escolar da Tojosa	55.120\$00	235.200\$00	290.320\$00
Junta de Freguesia de Vaqueiros – cantina Escolar	44.140\$00	46.550\$00	90.690\$00

TOTAL	4.218.820\$00	2.022.570\$00	6.241.390\$00
--------------	----------------------	----------------------	----------------------

----A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os respectivos encargos junto das entidades atrás discriminadas. -----

----Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o Senhor Vereador Hermínio Martinho. -----

---- **TRANSPORTES PRÉ-ESCOLAR MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE/DOIS MIL – CORRECCÃO DA VERBA ATRIBUÍDA NA REUNIÃO DE**

SEIS DE JULHO ÚLTIMO – Pela senhora **Vereadora Dunia Palma** foi presente a informação número trezentos e quarenta e quatro, de treze do mês findo, referindo que o valor correcto das verbas a transferir para as Juntas de Freguesia corresponde ao total de quatro milhões setecentos e três mil escudos e não três milhões novecentos e um mil escudos como foi aprovado na reunião de seis também do mês findo. -----

----Para o efeito apresenta o seguinte mapa devidamente corrigido: -----

Freguesia	Jardim Infância	Nº. Crianças Transportadas	Dias Úteis	Data Início	Proposta 10³ escudos
Achete	Advagar	13	164	17/09/1999	920
	Comeiras de Baixo	12	164	17/09/1999	
Alcanhões	Alcanhões	15	164	20/09/1999	802
	Tojosa	12	161	23/09/1999	
Almofter	Almofter	14	164	20/09/1999	557
Azoia de Cima	Azoia de Cima	11	161	23/09/1999	483
Casével	Comenda	21	154	06/10/1999	462
Marvila	Sant. nº. 5 - Combatentes	5	107	03/01/2000	214
Moçarria	Moçarria	13	68	13/03/2000	68
Pombalinho	Pombalinho	15	164	20/09/1999	378
Póvoa de Santarém	Póvoa de Santarém	20	65	17/09/1999	336
Várzea	Várzea	21	169	13/09/1999	483
TOTAL					4.703C

----A senhora **Vereadora Dunia Palma** propôs, assim, a aprovação de mais oitocentos e dois mil escudos para a Junta de Freguesia de Alcanhões, que assegura os transportes

escolares também em São Vicente do Paúl e que, por lapso, não foi correctamente apresentado. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o Senhor Vereador Hermínio Martinho. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA DE BAIXO – TRABALHOS NA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO – APROVAÇÃO DOS AUTOS E TRANSFERÊNCIA DE VERBA** – Pela Junta de

Freguesia de Azoia de Baixo foi presente um ofício remetendo cópias das facturas apresentadas pela Firma Construções Pragosa, Sociedade Anónima, referentes a trabalhos a mais efectuados na pavimentação da Estrada do Gualdim, bem como a factura da pavimentação dos arruamentos da aldeia. -----

--- Em face deste ofício o **Gabinete de Apoio às Freguesias** informou o seguinte: -----

--- “Os autos anexos referem-se a trabalhos na Estrada Municipal quinhentos e oitenta e quatro e arruamentos internos, executados pela Junta de Freguesia, os quais ora se submetem para aprovação e consequente transferência da verba correspondente, dez milhões quatrocentos e trinta e nove mil cento e quarenta e quatro escudos, acrescido de cinco por cento de IVA.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, proceder à transferência do montante de dez milhões quatrocentos e trinta e nove mil cento e quarenta e quatro escudos, acrescido de IVA, para a Junta de Freguesia de Azoia de Baixo. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o Senhor Vereador Hermínio Martinho. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA** – A

Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou retirar este assunto da presente

reunião a fim de permitir aos senhores Vereadores uma análise mais aprofundada do mesmo. -----

----Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o Senhor Vereador Hermínio Martinho. -----

----**JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANHÕES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO DO SENHOR PEDRO**

CARVALHO LEIRIA – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, solicitando a isenção de pagamento da taxa de ligação de esgoto do senhor Pedro Carvalho Leiria, dado que o mesmo autorizou a passagem do colector na sua propriedade. -----

----O **Departamento de Obras Municipais** informou o seguinte:-----

----“Apesar de não possuímos um documento escrito do acordo relativo à contrapartida mencionada, consideramos, à semelhança de outros casos idênticos já havidos, que é normal que se proceda a uma ligação domiciliária gratuitamente como contrapartida da autorização da passagem do colector no terreno do proprietário.”-----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar gratuitamente a respectiva ligação domiciliária. -----

----Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o Senhor Vereador Hermínio Martinho. -----

----**JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANHÕES – ARRUAMENTOS DE ALCANHÕES E BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO NA ÁREA DA FREGUESIA DA PÓVOA**

DE SANTARÉM – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número cento e quarenta e cinco – V, de treze do mês findo, do seguinte teor:-----

----“Em relação ao assunto mencionado em epígrafe, cabe-nos informar que na sequência do pedido efectuado pela Junta de Freguesia de Alcanhões, apresentando a situação do estado precário de vários arruamentos no interior da vila, deu-se seguimento aos

trabalhos de recuperação dos mesmos, aproveitando-se a empreitada que na altura estava a ser realizada no Caminho Municipal mil trezentos e quarenta e cinco. -----

--- Os trabalhos foram acompanhados pela Junta de Freguesia e constaram basicamente na aplicação de regularização betuminosa, conferindo-se assim aos arruamentos uma melhor qualidade, tendo totalizado o valor de cinco milhões e cem mil novecentos e sessenta escudos mais IVA, na freguesia de Alcanhões, conforme guias de material anexas afectas do respectivo preço unitário. -----

--- Entretanto, também na sequência dos já referidos trabalhos no Caminho Municipal mil trezentos e quarenta e cinco, inicialmente previstos com intervenção na sua maior parte na área da freguesia de Alcanhões, entendeu-se prolongar a beneficiação para a freguesia limítrofe: Póvoa de Santarém. -----

--- Tais trabalhos constaram da aplicação de camada de desgaste betuminoso, desde a passagem superior da Auto-Estrada até à ligação do Caminho Municipal mil trezentos e quarenta e cinco com a Estrada Nacional três, conferindo-se um nível de serviço adequado à importância da via de ligação e complementar à intervenção ocorrida no Caminho Municipal mil trezentos e quarenta e cinco. Estes trabalhos totalizaram dois milhões cento e setenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro escudos mais IVA, na freguesia de Póvoa de Santarém. -----

--- Nesta conformidade, submete-se para aprovação de V. Ex^a. os valores indicados a cada uma das freguesias.” -----

--- O **Adjunto do senhor Presidente**, senhor Carlos Azemel, emitiu o seguinte parecer:

--- “Dos valores afectados à obra, foi efectuada uma correcção que determinou um encargo de cinco milhões e cem mil novecentos e sessenta escudos mais IVA para a freguesia de Alcanhões e de dois milhões cento e setenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro escudos mais IVA para a freguesia de Póvoa de Santarém. -----

--- Submete-se à aprovação final e consequente transferência para as Juntas de Freguesia os valores indicados.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, proceder às

respectivas transferências de verbas: para a **Junta de Freguesia de Alcanhões** cinco milhões e cem mil novecentos e sessenta escudos e para a **Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém** dois milhões cento e setenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro escudos, acrescidos de IVA.-----

----Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o Senhor Vereador Hermínio Martinho. -----

----**JUNTA DE FREGUESIA DE PERNES – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA ASFALTAGEM DE ARRUAMENTOS DA FREGUESIA** – Foi presente um

ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, solicitando a transferência do montante de doze milhões oitocentos e um mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos para realizar trabalhos de asfaltagem de arruamentos em vários pontos da Freguesia. -----

----A Câmara, em face do parecer emitido pelo Adjunto do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, garantir a transferência para a Junta de Freguesia de Pernes da verba de doze milhões oitocentos e um mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos, através das verbas do empréstimo oportunamente aprovado para o efeito. -----

----**JUNTA DE FREGUESIA DE POMBALINHO – PEDIDO DE APOIO PARA CRIAÇÃO DE SIMBOLOGIA HERÁLDICA E PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO BRASÃO** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe,

solicitando a atribuição de um subsídio para apoio à criação da respectiva simbologia heráldica.-----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia do Pombalinho, um subsídio no montante de cento e cinquenta mil escudos para o efeito. -----

----**ESCOLA DE MÚSICA DE SANTARÉM – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Foi presente um ofício da Escola em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio, no âmbito do saneamento financeiro daquela instituição.-----

----Dada a intenção desta Câmara Municipal em colaborar no saneamento financeiro daquela Escola, conforme preconizado na reunião do Executivo Municipal, realizada em onze de Fevereiro do ano findo e, face à necessidade de proceder ao ajuste do apoio

extraordinário no que se refere aos juros acumulados entre Janeiro e Junho de mil novecentos e noventa e nove, o senhor Presidente propôs a atribuição de um subsídio no montante de quatrocentos e setenta mil escudos, correspondente a vinte e cinco por cento de um milhão oitocentos e oitenta mil escudos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. -----

--- **FUNDAÇÃO LUIZA ANDALUZ – APOIO DESTINADO A COLÓNIA DE FÉRIAS PARA CRIANÇAS DA INSTITUIÇÃO** – Foi presente uma carta da Fundação Luiza Andaluz, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas acrescidas com a realização de uma colónia de férias na Praia da Nazaré, destinada a crianças daquela Instituição. -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de cinquenta mil escudos à Fundação Luiza Andaluz. -----

--- **COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA COLÓNIA DE FÉRIAS DA PRAIA DA GALÉ** – Em continuação do deliberado na última reunião do Executivo Camarário foi presente uma informação do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, dando conhecimento que utilizaram a colónia de férias da Praia da Galé, no turno de vinte e três a vinte e nove de Julho, seis crianças, pelo que cabe à Câmara Municipal o pagamento de sessenta mil escudos, correspondente a cinquenta por cento dos encargos. -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade atribuir um subsídio aos Pioneiros de Portugal, no montante de sessenta mil escudos. -----

--- **INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – INICITIVAS LOCAIS DE EMPREGO – PARECERES NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO ARTIGO SETE DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E OITENTA E NOVE/NOVENTA E SEIS DE OITO DE OUTUBRO** – Foram presentes ofícios do Instituto em epígrafe, solicitando parecer sobre os projectos de candidatura aos apoios

previstos no programa das Iniciativas Locais do Emprego, apresentados por: -----

----**UM** – **Carla Sofia Natal Bento Garcia**, com a finalidade de instalar um estabelecimento de Pastelaria-Cafetaria, na Travessa do Fróis, números treze, quinze e dezassete, nesta cidade, prevendo a criação de cinco postos de trabalho.-----

----**DOIS** - **Daniel Francisco Catarino Lobo Nunes da Silva**, com a finalidade de instalar um estabelecimento de lavandaria, limpeza a seco de têxteis, na Rua José Saramago, número dezassete, em Santarém, prevendo a criação de dois postos de trabalho. -----

----A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável às candidaturas em apreço.-----

----**INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PROGRAMA DE SUBSÍDIO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO – PARECER NOS TERMOS DA PORTARIA QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS/NOVENTA E QUATRO DE UM DE JULHO** – Foi presente um ofício do Instituto do Emprego e

Formação Profissional, solicitando parecer sobre um Projecto de Investimento, apresentado por Mário Rui Pedroso Nunes, na actividade de Criação de Gado Bovino e Ovino, a desenvolver na Raposeira, freguesia de São Vicente do Paúl, neste concelho. -----

----A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao projecto em apreço.-----

----**PARECERES NOS TERMOS DA LEI NÚMERO DOIS/OITENTA E SETE, DE OITO DE JANEIRO** - Para efeitos de parecer nos termos do número dois do artigo primeiro da Lei em epígrafe, foram presentes os seguintes pedidos para instalação de máquinas eléctricas de diversão, remetidos pelo Governo Civil deste Distrito:-----

** De **SCALIDIVER – Aluguer e Comercialização de Máquinas de Diversões, Limitada** - No Café Zip-Zip, sito na Rua Trinta e Um de Janeiro, número trinta e oito, nesta Cidade; na Pastelaria Delícia, sita na Avenida Bernardo Santareno, número vinte e cinco A, nesta Cidade; no Café Flamingo de Mário Fernando Lázaro e Filhos, Limitada, sito na Avenida Bernardo Santareno, Lote vinte e cinco, rés-do-chão, nesta Cidade; no Café de José António Delgado Alexandre, sito na Rua Movimento das Forças Armadas,

número um, na Póvoa da Isenta, neste Concelho; no Bar “A Estrebaria” de Estrebar, Limitada, sito no Picadeiro Municipal de Santarém, nesta Cidade; no Café Duarte de José Carlos Coutinho Duarte, sito no Largo Mário Sacramento, no Verdelho, freguesia de Achete, neste Concelho; no Café de Cipriano e Filhos, Limitada, sito em Arneiro das Milhariças, neste Concelho.-----

**** De José Manuel Ventura Oliveira Moreira** - No Café Pastelaria Moinho Fau, sito na Rua Madre Andaluz, nesta Cidade; na Pastelaria Monte Carlo, sita na Avenida Bernardo Santareno, Lote vinte e três, rés-do-chão, esquerdo, nesta Cidade; no Club H, sito no Campo Infante da Câmara, nesta Cidade (dois pedidos); -----

**** De QUARESMA – Comércio Geral, Limitada** - No Café, Cervejaria e Pastelaria, sito na Praceta Augusto Brás Ruivo, Lote sete, freguesia de Salvador, nesta Cidade. -----

**** De António Manuel Rufino dos Santos** - Na Casa do Povo de Pombalinho, sita na Rua Barão de Almeirim, Pombalinho, neste Concelho. -----

**** De Luís Miguel dos Santos Reis** - Na Cervejaria Pai Vitorino, sita nas Várzeas, freguesia de Alcanede, neste Concelho (dois pedidos); no Café Filipe da Silva Frazão, sito em Abrã, neste Concelho (dois pedidos). -----

**** De Jacinto & Martins, Limitada** - No Salão de Jogos de Batista, Rocha, Rocão e Flor, Limitada, sito na Avenida António dos Santos, números oito e dez, nesta Cidade.---

**** De ODIVELHINDE Comércio e Reparações Norte, Limitada** – No estabelecimento de José Rodrigues dos Reis, sito na Rua Engenheiro António Torres, número dezassete, em Pernes, neste Concelho (dois pedidos).-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com votos contra dos senhores Vereadores Hermínio Martinho e António Oliveira, informar o Governo Civil de que não pretende inviabilizar estes pedidos, devendo, no entanto, os proprietários e a autoridade policial ser pressionados a manter a ordem no local.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o Senhor Vereador Vicente Batalha. -----

----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE - De Rui Adalberto Flora de Assunção e Cidália Duarte de Oliveira

Assunção, residentes em Santarém, solicitando autorização para proceder à venda, em regime de direito de superfície, da fracção “I”, correspondente ao terceiro andar esquerdo, do prédio sito na Praceta Professor Albertino Henriques Barata, Lote quatro, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade.-----

----Solicita ainda certidão em como a Câmara autoriza hipoteca da mesma fracção a favor da Caixa Geral de Depósitos, Sociedade Anónima, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão e renunciando ainda ao direito de preferência na transmissão efectuada bem como noutras que venham a ocorrer.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda e certificar que não pretende exercer o direito de preferência sobre a alienação da fracção “I”, correspondente ao terceiro andar, esquerdo, do prédio sito na Praceta Professor Albertino Henriques Barata, nesta Cidade. -----

----Mais foi deliberado certificar que se autoriza a constituição da hipoteca a favor da Caixa Geral de Depósitos, Sociedade Anónima, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão.-----

----Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o Senhor Vereador Vicente Batalha. -----

----CANDIDATURA AO PROGRAMA RECRIA - REGIME ESPECIAL DE COMPARTICIPAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS ARRENDADOS –

Foi presente uma carta de IGAMPE – Gestão e Administração, Limitada, solicitando comparticipação em obras a levar a efeito no seu imóvel sito na Travessa do Froes, números sete a onze, nesta cidade ao abrigo do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e dois, de vinte e dois de Setembro (RECRIA - Regime Especial de Comparticipação na Recuperação de Imóveis Arrendados). -----

----Na sequência deste pedido a Divisão de Núcleos Históricos prestou a informação número cento e quarenta e oito/dois mil de um de Junho último, do seguinte teor: -----

ACTA Nº. 19/00
Reunião de 03 de Agosto de 2000

--- “Com base no solicitado, foi analisada a candidatura ao abrigo do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e dois, de vinte e dois de Setembro. Tendo em conta o orçamento apresentado pelo requerente, incluindo o IVA à taxa de cinco por cento, e as respectivas rendas, as participações provisionais, por parte desta Autarquia e do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, são as indicadas no quadro abaixo.-----

Valor da obra a realizar	6 230 700\$00
Participação da CMS	673 996\$00
Participação do IGAPHE	1 214 987\$00
Participação total	1 888 983\$00

--- Tendo sido realizada vistoria ao edifício, verificou-se que o interior do mesmo apresenta sinais evidentes de infiltrações provenientes da cobertura, estando o forro da cobertura e algumas zonas de pavimento completamente apodrecidos, devido à grande quantidade de água absorvida por estes elementos. Os algerozes apresentam-se danificados, não permitindo um escoamento eficaz das águas pluviais. A fachada principal encontra-se bastante degradada, essencialmente, ao nível do revestimento das paredes e das carpintarias presentes nas portas e janelas.-----

--- A proposta de intervenção consiste na reparação geral da cobertura, da respectiva estrutura de suporte em madeira e dos algerozes, bem como na reparação e beneficiação da fachada principal, em termos de revestimento de paredes, serralharias, carpintarias e cantarias.-----

--- O empreiteiro que execute os trabalhos deverá possuir certificado de qualificação, que o capacite para a execução da obra, garantindo as condições de segurança dos transeuntes e bens aquando da realização dos trabalhos.-----

--- O valor do orçamento apresentado pela firma IMOBETÃO – Betão pronto e derivados de cimento, Limitada, anexo ao processo, pode ser considerado aceitável, tendo em conta a natureza e o volume dos trabalhos a efectuar.”-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, sob proposta da

senhora Vereadora da Habitação e Acção Social concordar com a comparticipação sugerida no valor de seiscentos e setenta e três mil novecentos e noventa e seis escudos, destinada à recuperação do referido imóvel, no âmbito do Programa RECRUA - Regime Especial de Comparticipação na Recuperação de Imóveis Arrendados. -----

----Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Vicente Batalha.-----

----**VISTORIAS** - Foram presentes os seguintes pedidos: -----

----**UM** - De **Maria Amélia da Cruz Malcata Belém**, residente na Rua segundo Visconde de Santarém, número vinte e nove, primeiro andar, desta Cidade, solicitando vistoria à sua habitação em virtude de se notar, de forma persistente, um odor a gás queimado, de difícil respiração.-----

----Na sequência deste pedido, o Engenheiro Civil Jorge Albergaria prestou a informação número quarenta e sete, de dez do Mês findo, do seguinte teor: -----

----“Após deslocação ao local acima mencionado para verificação do exposto pela requerente na reclamação apresentada, a qual se queixa da existência de cheiro a gás queimado proveniente dos fogos vizinhos, não foi possível detectar qualquer mau funcionamento no sistema de evacuação de fumos e gases. -----

----Esta situação de não detecção de qualquer anomalia, já tinha sido anteriormente verificada pela comissão de vistorias composta por técnicos da Câmara Municipal de Santarém, da Delegação de Saúde de Santarém e dos Bombeiros Municipais de Santarém, realizadas em vinte e oito de Outubro de mil novecentos e noventa e sete e nove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, conforme vem mencionado nos respectivos autos de vistoria, anexos ao processo. -----

----Face ao exposto, entende-se que se trata de uma situação que urge solucionar, pelas consequências nocivas que eventualmente provoca na reclamante, embora de resolução prática difícil, pois sem ser detectada a existência de cheiro a gás queimado, não é possível apresentar uma justificação do sucedido, assim como uma solução para o caso. -

----Sugere-se no entanto, a colocação de um dispositivo mecânico extractor de fumos,

colocado no exterior, junto à chaminé, de modo a que o circuito de saída de fumos e gases se faça de um modo mais eficaz, sugerindo-se para o efeito, que seja intimada a proprietária, Senhora Maria Augusta Bernardes Duarte.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento do auto de vistoria, deliberou, por unanimidade, e sob proposta da senhora Vereadora da Habitação e Acção Social, notificar a proprietária do fogo vistoriado para que proceda à colocação de um dispositivo mecânico extractor de fumos. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Vicente Batalha.-----

--- **DOIS** - Da **Junta de Freguesia de São Salvador**, solicitando vistoria à habitação de sita na Travessa da Mouraria, número um, freguesia de São Salvador, desta Cidade, em virtude de se verificarem infiltrações na mesma.-----

--- A **Comissão de vistoria** concluiu:-----

--- “Em deslocação ao local mencionado em epígrafe, verifica-se que o espaço vistoriado apresenta sinais evidentes de infiltrações de águas pluviais, que urge resolver. -----

--- Estas infiltrações ocorrem através das paredes do edifício localizado a Poente, contíguo do imóvel vistoriado.-----

--- Este edifício contíguo ao vistoriado, encontra-se em ruína total, sugerindo-se que a fiscalização identifique o proprietário do mesmo, para que este proceda à sua demolição dado que para além de permitir o acesso das águas da chuva ao espaço vistoriado, coloca em risco os transeuntes que se deslocam naquela artéria.-----

--- Posteriormente à acção anteriormente sugerida, deverá proceder-se às obras necessárias, para obstar às infiltrações que ocorrem no edifício vistoriado, e que poderão passar pela impermeabilização da parede localizada a Poente.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento do auto de vistoria, deliberou, por unanimidade, e sob proposta da senhora Vereadora da Habitação e Acção Social, notificar o proprietário do prédio contíguo, em ruínas, para que proceda à demolição do imóvel e à impermeabilização da parede da habitação da queixosa.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o

senhor Vereador Vicente Batalha.-----

----**TRÊS** – De Maria Alice Mendes Afoito, viúva de **Lino da Silva Ramos**, residente na Rua Oriol Pena, freguesia de Pernes, deste Concelho, solicitando vistoria à sua habitação em virtude de o edifício apresentar algumas fissuras permitindo infiltrações na mesma. --

---- A **Comissão de vistoria** concluiu:-----

----“Em deslocação ao local em causa, verificou-se que o edifício vistoriado apresenta a parede exterior do lado Sul, com algumas fissuras.-----

----Estas anomalias ficam-se a dever à demolição do edifício contíguo ao vistoriado, não se tendo procedido a qualquer tratamento (impermeabilização) da parede meã com o edifício vistoriado. Com a pluviosidade ocorrida ultimamente, as águas infiltram-se na parede desprotegida, debilitando a mesma, constituída por alvenaria de pedra e areia.-----

----Entende esta Comissão, que deverá proceder-se à consolidação da referida parede, assim como à sua impermeabilização, com a máxima urgência, o que não vindo a efectuar-se poderá acarretar consequências imprevisíveis para o edifício vistoriado.”-----

---- A senhora **Vereadora Dunia Palma** propôs:-----

----“Proponho notificação à proprietária para que proceda às intervenções preconizadas no auto de vistoria.”-----

---- A Câmara, tomando conhecimento do auto de vistoria, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora da Habitação e Acção Social.-----

----Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Vicente Batalha.-----

----**QUATRO** - De **Arístides Mário Dantas Martins**, residente na Rua Padre João Rodrigues Ribeiro, número um, segundo andar, direito, freguesia de Marvila, desta Cidade, solicitando vistoria à sua habitação em virtude de se verificarem infiltrações na mesma.-----

---- A **Comissão de vistoria** concluiu:-----

----“Não se observou, no fogo vistoriado, qualquer infiltração de água proveniente de eventuais rupturas na rede de águas e/ou esgotos.-----

----Entende esta Comissão, que devido ao longo período de utilização das redes de águas

e esgotos, dever-se-á proceder a obras de reparação, pois é susceptível que essas canalizações, possam apresentar um funcionamento deficiente.”-----

--- A Câmara, tomando conhecimento do auto de vistoria, deliberou, por unanimidade, e sob proposta da senhora Vereadora da Habitação e Acção Social, informar-se o requerente do teor do presente auto de vistoria. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Vicente Batalha.-----

--- **RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA** – Pela Chefe de Repartição de Receitas e Contencioso, foi presente a informação número trinta e nove/dois mil de trinta de Junho último, do seguinte teor: -----

--- “Em quinze do corrente mês, o Senhor José Francisco da Costa Cunha, requereu nesta Câmara Municipal a troca de Licença de Condução de Velocípedes, quando deveria ter sido requerida na Câmara Municipal da sua residência (Golegã). -----

--- Nestes termos, coloco à consideração de V. Ex^a. a restituição da importância de mil e cinquenta escudos, paga pelo Município em causa.” -----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, proceder à respectiva restituição. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Vicente Batalha.-----

--- **APOIO À ACTIVIDADE CULTURAL REGULAR DAS ASSOCIAÇÕES –
RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS/DOIS MIL** – Pelo Chefe da Divisão de Cultura e

Turismo, Dr. Humberto Ferrão, foi presente a informação número trezentos e quarenta e nove, de dezassete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na organização do processo citado em epígrafe, constatámos que as associações cumpriram basicamente os protocolos acordados, predispondo-se à sua continuidade em dois mil. -----

--- Assim, depois de analisar os respectivos relatórios e planos de trabalho, somos de parecer que os Protocolos se deverão manter com as mesmas onze entidades associativas,

procedendo-se à actualização genérica dos montantes do ano transacto, através de uma taxa que ronda os quatro por cento, sujeitos obviamente aos respectivos arredondamentos. -----

----Para o ano dois mil, o apoio às contrapartidas do grupos e associações foram assim objecto daquele acréscimo generalizado, já que, o ano passado, a maior incidência tinha recaído na área de formação dos grupos artísticos.-----

----Por isso, em termos globais, a apreciação e proposta destes apoios regulares às Associações para o ano dois mil são os que constam no quadro anexo, ajustado quer à percentagem estipulada, quer às actividades previstas para o decorrer deste ano.”-----

Associações	Ano/2000			
	Contrapartidas	Grupo Art.	\$ Mês	\$ Ano
Associação Est. Def. do Património Hist. Cultural	Pareceres/4 Visitas de estudo		83.000	996
Assoc. P/ Des. Social e Comunitário Santarém	10 Unidades infância Ludoteca (12)	142.500 28.000	171.000	2.052
Banda dos Bombeiros de Santarém	5 espectáculos	62.500	82.500	990
Orquestra do Concelho				
Banda/Orquestra Juvenil				
Orquestra de Câmara/Grupos de Câmara				
Escola de Música		20.000		
Centro Cult. E Regional de Santarém				936
Forum	4 exp/8 Programas Animação		78.000	
Centro Dramático Bernardo Santareno	40 esp/2 peças/tsb/c/formaç/4intercâ/dia M.teatro/acção pontual		173.000	2.100
Círculo Cultural Scalabitano			300.000	3.600
Veto-Teatro Oficina	10 esp/2 intercâmb/1 peça/dia M.Teatro/Acç.pontual	86.000		
Coro do Círculo Cultural Scalabitano	10 esp./25 abril/concerto natal	69.000		
Orquestra Típica Scalabitana	5 espectáculos	94.000		
Escola de Música (OTS)	Escola Música (Ateliers)	26.000		
Escola de Dança	1 audição/prog.dia M dança	26.000		
Departamento Actividades Juvenis-Anima	em colaboração c/ADSCS			
Companhia de Teatro Cena Aberta	10 esp./2 intercâmb/1 peça/Dia M.Teatro/Acç.pontual		102.000	1.225

ACTA Nº. 19/00
Reunião de 03 de Agosto de 2000

Sociedade Filarmónica Alcanedense			94.000	1.130
Banda	5 espectáculos	68.000		
Escola de Música		26.000		
Sociedade Fil. Instrução e Cult. Musical Gançaria			94.000	1.130
Banda	5 espectáculos	68.000		
Escola de Música		26.000		
Sociedade Musical Recreativa do Xartinho			94.000	1.130
Banda	5 espectáculos	68.000		
Escola de Música		26.000		
Teatrinho de Santarém	10 esp./2 intercâ/1 peça/dia M.Teatro/Acç.pontual		86.000	1.030
	TOTAIS	836.000	1.357.500	16.319

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, concordar com a renovação dos protocolos com as Associações nos termos propostos pela Divisão de Cultura e Turismo.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Vicente Batalha.-----

--- **TRÂNSITO – COLOCAÇÃO DE SINAL DE APROXIMAÇÃO DE ESTRADA COM PRIORIDADE NA RUA TRINTA E UM DE JANEIRO, NESTA CIDADE** –

Foi presente um ofício da Polícia de Segurança Pública, a enviar informação número oitocentos e dezasseis, referindo a falta de um sinal de paragem obrigatória no entroncamento do Bairro César com a Rua Trinta e Um de Janeiro, o que constitui perigo para os condutores. -----

--- A **Secção de Trânsito** informou: -----

--- “Não é do nosso conhecimento que no local citado existisse um sinal de paragem obrigatória. -----

--- No entanto julgando-se justificável a definição de prioridade no local, propõe-se a colocação de sinal de aproximação de estrada com prioridade, de acordo com o esquema anexo, a submeter à aprovação do executivo municipal.” -----

--- A Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de um sinal de aproximação de estrada com prioridade, naquele local. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Vicente Batalha.-----

----NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA INTEGRAÇÃO NA COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO NO PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL

– Foi presente um ofício da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, solicitando a indicação de um representante da Câmara Municipal para integrar a Comissão mista de acompanhamento dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal, nos termos da alínea e), do número três do artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e quatro/noventa e nove. -----

----A Câmara, por escrutínio secreto e unanimidade, deliberou designar, para o efeito, o senhor Vereador Hermínio Martinho.-----

----Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Vicente Batalha.-----

----DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NA ASSEMBLEIA DA ESCOLA DOS SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DO ENSINO BÁSICO DE D. MANUEL I EM PERNES

– Foi presente um ofício da Assembleia da Escola em epígrafe, solicitando a indicação de um representante da Autarquia, para integrar a referida Assembleia no próximo ano lectivo. -----

----A Câmara, por escrutínio secreto e unanimidade, deliberou designar para o efeito a senhora Vereadora Dunia Palma.-----

----Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Vicente Batalha.-----

----PROPOSTA DE CONTRATO A CONCRETIZAR COM A ASSOCIAÇÃO ESCALABITANA DE PROPRIETÁRIOS EM SANTARÉM – ALUGUER DE DOIS FOGOS

– Pela Técnica de Serviço Social, Dr^a. Maria Elisabete Filipe, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número duzentos e dezassete, de dezoito de Maio último, do seguinte teor: -----

----“Informo que no passado dia três do corrente mês me desloquei à Rua Joaquim Luís Martins acompanhada do senhor Dr. Herdade Fernandes representante da Associação Escalabitana de Proprietários de Santarém, a fim de visitar dois fogos que se encontram

devolutos e que disponibilizam para alugar a esta Câmara Municipal, a fim de realojar famílias a viver em condições precárias. -----

--- Os fogos localizam-se no primeiro e segundo andares, são constituídos por cinco assoalhadas, encontram-se ambos em bom estado de conservação. -----

--- Propõem o aluguer de cada fogo por sessenta e cinco mil escudos mensais. -----

--- Temos em ficheiro de procura de habitação agregados familiares enquadráveis na tipologia destas habitações, importa, no entanto, definir caso seja celebrado o Protocolo qual o Regime de Arrendamento a aplicar, uma vez que o Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/noventa e três de sete de Maio – Renda Apoiada se aplicada a arrendamentos das habitações adquiridas ou promovidas com participações a fundo perdido concedidas pelo Estado.” -----

--- Foram também presentes minutas dos contratos de arrendamento para habitação, a celebrar com aquela Associação. -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do Gabinete de Assuntos Jurídicos, deliberou, por unanimidade, aprovar as respectivas minutas de contrato. -----

--- **TOPONÍMIA – RUA COVA DAS FIGUEIRAS** – Na sequência do deliberado na reunião de vinte e quatro de Fevereiro último, foi presente uma carta da Firma Sociedade de Construção Civil de Manuel Pires Gaspar & Gaspar, Limitada, manifestando a sua completa discordância com o nome de “Rua de Cova das Figueiras”, atribuído à Urbanização de São Lázaro. Face a esta reclamação foi solicitado parecer à Junta de Freguesia de Marvila que se manifestou receptiva à atribuição do nome “Rua das Figueiras”. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta rectificativa da Junta de Freguesia de Marvila, passando a artéria em causa a designar-se “Rua das Figueiras.” -----

--- **COMISSÃO DE COORDENACAO DA REGIAO DE LISBOA E VALE DO TEJO – PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA O PRIMEIRO GRANDE PRÉMIO INTERNACIONAL DE CICLISMO DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO**

TEJO – Foi presente um ofício da Comissão de Coordenação em epígrafe, informando que vai promover o primeiro grande Prémio Internacional de Ciclismo da Região de Lisboa e Vale do Tejo, nos dias dezassete a vinte de Agosto e solicitando a atribuição de um subsídio no montante de um milhão de escudos, correspondente a uma meta volante da primeira etapa.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de um milhão de escudos, conforme solicitado pela Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.-----

---- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto a senhora Vereadora Dunia Palma.-----

-----**TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

---- Ofício da **Escola de Música de Santarém** remetendo o relatório e contas do Exercício de mil novecentos e noventa e nove.-----

---- Tomado conhecimento.-----

---- Carta da **TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A.** informando que vai proceder ao aumento de Capital Social bem como as condições de subscrição.-----

---- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade informar a empresa que não pretende exercer os direitos e subscrição.-----

---- Circular número setenta e nove/dois mil da **Associação Nacional de Municípios Portugueses** remetendo cópia da missiva enviada a Sua Excelência o Ministro das Finanças, acerca das responsabilidades perante os Municípios das empresas que prestam serviços públicos. Contribuição autárquica.-----

---- Tomado conhecimento.-----

---- Ofício do **Instituto de Apoio à Comunidade**, de Vila Franca de Xira solicitando a colaboração da Câmara Municipal de Santarém com aquela Instituição adquirindo uma caderneta relativa a sorteio nacional para angariação de fundos.-----

---- Tomado conhecimento, tendo o Executivo Municipal procedido à respectiva aquisição a título individual.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Hermínio Martinho.-----

--- Carta do **Rancho Folclórico do Centro Cultural Recreativo Arneirense** convidando o Executivo para assistir ao IX Festival Nacional de Folclore que organizam no dia doze de Agosto de dois mil, pelas dezanove horas.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Ofício número duzentos e trinta e dois/STR da **Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico** remetendo cópia do protocolo celebrado, no passado dia vinte e nove de Junho, entre a Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico e o “Fórum UNESCO – Universidade e Património”.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Ofício número duzentos e trinta e três/STR da **Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico** informando que o VII Encontro de Municípios com Centro Histórico se realizará, em Lisboa, em Março de dois mil e um.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Ofício número mil cento e dezasseis do **ICERR - Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária** remetendo cópia do auto de transferência, homologado, para o Instituto das Estradas de Portugal da Rua “O” e respectivos Nós em Santarém.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Não se encontravam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto os Senhores Vereadores Vicente Batalha e Hermínio Martinho.-----

--- Ofício número mil cento e dezoito do **ICERR - Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária** remetendo cópia do auto de transferência, homologado, para a Câmara Municipal de Santarém da Estrada Nacional três – Troço entre o quilómetro trinta e cinco mais seiscentos (Nó três com a Rua “O”) e o quilómetro quarenta mais oitocentos e sessenta (Portela das Padeiras) – Travessia de Santarém.-----

--- Tomado conhecimento.-----

-----**INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS SENHORES PRESIDENTE E**-----
-----**VEREADORES**-----

----Após apreciação dos documentos apresentados à reunião, intervieram para dar conhecimento de diversos assuntos, os seguintes membros da Câmara Municipal.-----

----**SENHOR PRESIDENTE JOSÉ MIGUEL CORREIA NORAS - UM** – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

----**DOIS** – Dia vinte e um de Julho – Presidiu à sessão da Assembleia Geral da Associação Festival Nacional de Gastronomia-----

----**TRÊS** – Participou no acto inaugural da exposição de pintura “Sinais da Viagem”, da Autoria de Daniel Nave (Casa do Brasil).-----

----**QUATRO** – Dia vinte e dois de Julho – Visitou, como convidado de honra, a expo-feira de coleccionismo e velharias de Santarém.-----

----**CINCO** – Dia vinte e três de Julho – Participou nas cerimónias comemorativas do quinquagésimo sexto aniversário da Sociedade Musical e Recreativo do Xartinho.-----

----**SEIS** – Dia vinte e quatro de Julho – Recebeu os promotores privados do pólo tecnológico (família Feijão Monteiro).-----

----**SETE** – Reuniu-se com o Presidente da Região de Turismo do Ribatejo.-----

----**OITO** – Recebeu, para apresentação de cumprimentos, o senhor Tenente –Coronel António Pinheiro, enquanto novo Director do Estabelecimento Prisional de Santarém..-----

----**NOVE** – Reuniu-se com a Administração do Hotel Corinthia – Santarém.-----

----**DEZ** – Recebeu o Presidente do NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém.-----

----**ONZE** – Reuniu-se com o Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões e a Direcção do Rancho Folclórico daquela freguesia.-----

----**DOZE** – Recebeu o Comendador Ladislau Teles Botas-----

----**TREZE** – Dia vinte e cinco de Julho – Reuniu-se com o Presidente do Conselho

Directivo da Escola Superior de Gestão de Santarém.-----

--- **CATORZE** – Reuniu-se com o Administrador-Delegado da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo. -----

--- **QUINZE** – Acompanhou a sessão pública de assinatura de contratos com micro-empresas, realizada na sede do NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém. -----

--- **DEZASSEIS** – Visitou a Feira de Santiago, em Tremês. -----

--- **DEZASSETE** – Reuniu-se com a Junta de Freguesia de Tremês. -----

--- **DEZOITO** – Dia vinte e seis de Julho – Recebeu Suas Excelências o Primeiro-Ministro e o Ministro da Agricultura, que se deslocaram a Santarém para presidirem ao lançamento público do programa operacional da agricultura e do desenvolvimento rural. -

--- **DEZANOVE** – Reuniu-se com o delegado regional de Santarém do Instituto do Desporto.-----

--- **VINTE** – Recebeu o Presidente da Associação de Futebol de Santarém.-----

--- **VINTE E UM** – Dia vinte e sete de Julho – Visitou Casais de São Brás, na freguesia da Romeira.-----

--- **VINTE E DOIS** – Reuniu-se com a Directora Executiva da Revista “Centros Históricos”.-----

--- **VINTE E TRÊS** – Reuniu-se com o Director da Estação Zootécnica Nacional. -----

--- **VINTE E QUATRO** – Reuniu-se com a Direcção da Cooperativa de Habitação “Lar Scalabitano” -----

--- **VINTE E CINCO** – reuniu-se com o Coordenador para Portugal, Magreb e Países de Língua Portuguesa do Forum UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. -----

--- **VINTE E SEIS** – Reuniu-se com o Presidente da Junta de Freguesia de Almoester. ----

--- **VINTE E SETE** – Participou na sessão extraordinária da Assembleia Geral da DET - Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, S.A., tendo sido eleito para o cargo de Presidente da Mesa da respectiva Assembleia Geral.-----

----**VINTE E OITO** – Reuniu-se com o Presidente do Conselho de Administração da DET - Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, Sociedade Anónima.-----

----**VINTE E NOVE** – Reuniu-se com o Presidente da Junta de Freguesia das Abitureiras. -----

----**TRINTA** – Dia vinte e oito de Julho – Reuniu-se com o Presidente da Junta de Freguesia de Pernes. -----

----**TRINTA** – Subscreveu o protocolo de colaboração entre o Programa de Incremento do Turismo e a Câmara Municipal de Santarém para a produção, divulgação e gestão do itinerário/exposição subordinado ao tema “O Manuelino e os Descobrimentos”. -----

----**TRINTA E DOIS** – Dia vinte e nove de Julho – Recebeu o Presidente da Câmara Municipal Caltavuturo – Sicília – Itália.-----

----**TRINTA E TRÊS** – Presidiu à cerimónia de recepção aos grupos participantes no VII Festival Internacional de Folclore, promovido pelo Agrupamento de Danças e Cantares da Póvoa da Isenta. -----

----**TRINTA E QUATRO** – Visitou a freguesia de São Vicente do Paúl.-----

----**TRINTA E CINCO** – Dia trinta e um de Julho – Subscreveu o acordo de cedência precária e experimental da Escola Fixa de Trânsito, cujo texto foi aprovado pelo Executivo Municipal em vinte do corrente mês. -----

----**TRINTA E SEIS** – Visitou o Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange. -----

----**TRINTA E SETE** – Reuniu-se com o proprietário do imóvel destinado à instalação do “Museu das Cheias”, na Ribeira se Santarém. -----

----**TRINTA E OITO** – Recebeu o Consultor da Casa do Brasil. -----

----**TRINTA E NOVE** – Dia dois de Agosto – Reuniu-se com o Secretário-Geral da CAP – Confederação de Agricultores de Portugal. -----

----**QUARENTA** – Recebeu o Comandante Distrital da Polícia de Segurança Pública. -----

----**QUARENTA E UM** – Recebeu o Presidente da Assembleia de Freguesia de Alcanede. -----

--- **QUARENTA E DOIS** – Reuniu-se com o Presidente da Liga dos Amigos do Hospital de Santarém.-----

--- **QUARENTA E TRÊS** – Recebeu o Presidente da Junta de Freguesia de Pernes. -----

--- **QUARENTA E QUATRO** - Presidiu a nova reunião interna de coordenação da actividade autárquica.-----

--- **QUARENTA E CINCO** - Sob sua proposta, a Câmara aprovou em minuta os termos da presente acta a fim de produzirem efeitos imediatos.-----

--- **QUARENTA E SEIS** – Convocou a próxima reunião camarária para o dia vinte e quatro de Agosto, com início às nove horas.-----

--- **SENHORA VEREADORA DUNIA PALMA** – **UM** – Dia vinte e um de Julho – Recebeu grupo de cadetes da Academia Militar de Agulhas Negras – Brasil que se deslocaram a Santarém à Escola Prática de Cavalaria e visitas à Casa do Brasil e Igreja da Graça.-----

--- **DOIS** – Esteve presente na Casa do Brasil, na inauguração da exposição de pintura de Daniel Nave, intitulada “Sinais da Viagem”.-----

--- **TRÊS** – Dia vinte e três de Julho – Recebeu grupo de alunos brasileiros e portugueses, vinte e três de cada País, os melhores alunos do ensino secundário por região e dentro dos critérios definidos pelos respectivos Ministérios da Educação. Iniciaram em três de Julho a digressão no Brasil e continuaram a dezassete de Julho em Portugal e, sob a égide da comemoração dos quinhentos anos do Brasil, permanecendo até ao fim do mês no nosso País. Visitaram o Centro Histórico, assistiram a missa na Igreja de Marvila e visitaram a Igreja da Graça após almoço e visita à Casa do Brasil.----

--- **QUATRO** – Acompanhou o Senhor Presidente à freguesia de Alcanede para assistir ao concerto no Xartinho integrado no Encontro de Bandas.-----

--- **CINCO** – Dia vinte e quatro de Julho – Recebeu munícipes com processos de vistorias.-----

--- **SEIS** – Representou o Senhor Presidente na conferência do professor Fernando Cristovão “Do Descobrimento à Construção”.-----

- SETE** – Participou em reunião ordinária da Comissão de Protecção de Menores.-----
- OITO** – Recebeu o professor Duarte Simões da Faculdade de Arquitectura e seus alunos (três) para avaliar hipótese de participação em projecto da autarquia.-----
- NOVE** – Recebeu município com processo de vistoria.-----
- DEZ** – Deslocou-se ao Cemitério dos Capuchos com o Chefe da Divisão de Núcleos Históricos para avaliar pequenas dificuldades no início da obra de adaptação da morgue a casa mortuária.-----
- ONZE** – Reuniu no Departamento de Assuntos Culturais e Sociais com o presidente da ADSCS para avaliar a possibilidade de criação de creche no espaço brevemente devoluto da Jardim de Infância de Pernes, da conclusão das obras de recuperação da antiga escola do primeiro ciclo do Arneiro das Milhariças para aí funcionar o Centro de Apoio Domiciliário e também equacionar a implementação dos serviços de apoio domiciliário na freguesia do Pombalinho que conta desde já com a disponibilidade de participação da Junta de freguesia e da Casa do Povo.-----
- DOZE** – Dia vinte e sete de Julho – Reuniu no Departamento de Obras Municipais para avaliar intervenções a concretizar nas Escolas e jardins de Infância do Concelho.----
- TREZE** – Participou, por solicitação do Senhor Presidente, na reunião com a direcção da Cooperativa Lar Scalabitano.-----
- CATORZE** - Participou em reunião da Comissão Local de Acompanhamento do Rendimento Mínimo Garantido.-----
- QUINZE** - Participou em reunião do Executivo com a Junta de Freguesia de Abitueiras.-----
- DEZASSEIS** – Dia vinte e nove de Julho – No auditório da Escola Superior de Enfermagem representou o Senhor Presidente na cerimónia de encerramento do décimo primeiro curso superior de enfermagem que é o primeiro que confere o grau de licenciatura.-----
- DEZASSETE** – Assistiu aos festivais de folclore de Pombalinho e Atalaia.-----
- DEZOITO** – Dia trinta e um de Julho – Esteve presente na sessão de assinatura do

acordo de cedência precária da Escola Fixa de Trânsito. -----

--- **DEZANOVE** – Dia um de Agosto – Reuniu no Departamento de Obras Municipais para avaliar as propostas das empresas para intervenções nas escolas no Concelho. -----

--- **VINTE** – Recebeu munícipes com processo de vistoria. -----

--- **VINTE E UM** – Dia dois de Agosto – Deslocou-se a Alcanhões com técnico do Departamento de Obras Municipais para verificar trabalhos em falta na Escola do primeiro ciclo e também ponto de situação das intervenções em curso na Escola de Achete e no Jardim de Infância de Achete. -----

--- **SENHOR VEREADOR BOTAS CASTANHO - UM** – Dia vinte e um de Julho – Participou na Assembleia Geral da Associação do Festival de Gastronomia onde foi eleito, por unanimidade, para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da referida Associação, tendo usado da palavra para agradecer a confiança que lhe foi manifestada e mostrar a sua disponibilidade para o cumprimento efectivo e integral das suas novas funções. -----

--- A este propósito lamentou o aparecimento de notícias muito negativas a nível nacional sobre o Festival Nacional de Gastronomia, nomeadamente no Expresso, devidas a conhecidas e doentias obsessões que nada têm a ver com a realidade, que podem pôr em causa o elevado prestígio de que desfruta o citado Festival e o bom nome e a honorabilidade do Senhor Presidente da Câmara, ao que manifestou a sua total solidariedade pessoal e política. -----

--- **DOIS** – Esteve presente na inauguração da exposição “Sinais da Viagem”, da autoria de Daniel Nave, realizada na Casa do Brasil. -----

--- **SENHOR VEREADOR HERMÍNIO MARTINHO - UM** – No dia vinte de Julho, à tarde, participou, em representação da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo em mais uma reunião do Conselho Regional Agrário, que decorreu na Estação Zootécnica Nacional. Foi uma reunião em que basicamente foram abordados assuntos relacionados com as novas linhas de apoio e incentivo ao desenvolvimento agrícola, com o III Quadro Comunitário de Apoio, que vão ser implementadas a partir de Setembro. -----

----**DOIS** – No dia vinte e sete de Julho, deslocou-se a Alcaria, onde participou na primeira reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, acompanhado da senhora Arquitecta Assunção Soares Lopes. -----

----Esta Comissão deu a conhecer os trabalhos e estudos desenvolvidos, sobretudo em termos de integração e de informatização das diferentes áreas de conflito entre os Planos Directores Municipais, as Reservas Ecológicas Nacionais e as Reservas Agrícolas Nacionais e o próprio Parque Natural. -----

----**TRÊS** – No dia um de Agosto, com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Nicolau e a Engenheira Maria João, durante a manhã, analisaram situações ligadas aos circuitos de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e à colocação de contentores. -----

----**QUATRO** – À tarde recebeu a Direcção do Alvitejo – Centro Cultural e de Desporto de Vale de Figueira que veio colocar questões relacionadas com depósito de lixo num terreno. -----

----**CINCO** – No dia dois de Agosto participou na Ecoteca de Porto de Mós e na Assembleia Geral da ADSAICA - Associação para o Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros. -----

----**SENHOR VEREADOR VICENTE BATALHA – UM** – “As Autarquias são responsáveis por um ritmo de construção insustentável, sem regras ambientais e sociais. Os construtores são culpados pelo preço das casas, o sistema fiscal é ilógico, favorecendo promotores imobiliários e penalizando particulares. -----

----A alteração das bonificações dos juros foi mal feita no tempo.”-----

----Quem disse estas palavras não foi ninguém da oposição, mas sim a própria Secretária de Estado da Habitação Leonor Coutinho, em entrevista publicada no Diário de Notícias de vinte e um de Julho, e com o título “CÂMARAS LICENCIAM DE MAIS”. -----

----“Esta é uma questão política e não apenas técnica como, por vezes, se quer fazer crer. Esta entrevista da Dr.^a Leonor Coutinho levanta questões estratégicas essenciais e quase põe no banco dos réus as Câmaras Municipais que não têm política de solos, que

inflacionam o preço dos terrenos, são permissivas e cúmplices com os promotores e a maior parte das vezes fazem-lhes a vontade. Quem paga é quem compra a habitação porque dela necessita. Ao contrário, parece-me a mim, e seria bom que o Governo dissesse, que as Câmaras deviam defender os interesses dos munícipes que necessitam adquirir habitação.” -----

--- **DOIS** – Manifestou, também, o seu desagrado pela notícia publicada no jornal “Expresso”, a propósito do Festival Nacional de Gastronomia.-----

--- **TRÊS** – Aludiu, ainda, a uma notícia, publicada na última página do mesmo jornal – dia vinte e sete de Julho – sob o título “Espanha corta água do Tejo” que iniciava o respectivo conteúdo afirmando “que o Rio Tejo está a sofrer novos cortes totais de água em Espanha. Os três últimos boletins hidrológicos semanais do Ministério do Ambiente Espanhol registam os números nulos para jusante da barragem de Alcântara.-----

--- O empreendimento hidroeléctrico com uma capacidade tripla do Castelo de Bode, situado a poucos quilómetros da fronteira. Esta situação ocorre numa altura de grande disponibilidade de água, em Espanha, uma vez que aquela albufeira está com oitenta e cinco por cento do seu armazenamento máximo.” -----

--- Esta é uma questão extremamente grave, preocupante e penalizadora para o nosso Tejo, afirmou. -----

--- Referiu que o debate acerca do Convénio Luso-espanhol apontava para este tipo de situações. Não as definia e transferia-as para uma Comissão que já está criado mas ainda não reuniu. -----

--- Prosseguiu referindo que “várias vezes aqui introduzi este tema fulcral para o Tejo, Douro, Minho e Guadiana. Esta é uma questão nacional, Ibérica e internacional, mas o Tejo é para nós, Ribatejanos, muito especial e, para Santarém, uma questão de identidade de passado e de futuro, e a Câmara tem que continuar a intervir para que o Tejo não continue seco, poluído e a morrer aos poucos.” -----

--- **QUATRO** – “No dia vinte e oito do mês findo comemorou-se o Dia Nacional da Conservação da Natureza e os ambientalistas, uma vez mais, ensinam uma estratégia

nacional de conservação da natureza. Era bom que o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros se pronunciasse porque esta estratégia nacional já foi anunciada há dez anos e, dado ter sido gorada uma primeira versão em mil novecentos e noventa e nove, era bom que saísse uma nova versão mais coerente e mais de acordo com a realidade e o tema de conservação da natureza é um tema fundamental!! -----

----**CINCO** – Por último, solicitou ao senhor Vereador Hermínio Martinho que lhe mostrasse as suas propostas e decisões sobre a entrega à iniciativa privada dos Serviços de Higiene e Limpeza. -----

----Na sequência das intervenções dos senhores Vereadores, o senhor Presidente deu conhecimento da resposta que efectuou relativamente à notícia relacionada com a Associação Festival Nacional de Gastronomia, que é do seguinte teor:-----

----“Um - Quanto às contas propriamente ditas, não tenho qualquer dúvida sobre a sua exactidão, rigor e legalidade. Porém, cabe esclarecer que nunca fui visto nem achado em funções que tivessem directa ou indirectamente a ver com a execução financeira do Festival Nacional de Gastronomia, tarefa que cabe aos órgãos directivos. -----

----Dois – Relativamente à criação jurídica da Associação, como sempre disse, constituiu exigência do notário de Primeiro Cartório de Santarém que os associados fundadores fossem exclusivamente cidadãos em nome individual. Todavia, posteriormente, nunca foi negada a admissão a qualquer candidato a associado. -----

----Três – No que se refere a contribuições da autarquia para a mencionada associação, embora fossem possíveis e legais, posso afirmar que nunca se verificaram. De resto disse, na devida oportunidade, ao jornalista Frederico Carvalho, não ter a certeza se, no primeiro ano de vida da associação, teria havido ou não o pagamento de aluguer de toldos, facto que, após pesquisa efectuada pelos serviços financeiros da autarquia, se revelou não ter existido.-----

----Quatro – Por sua vez, o senhor Vereador, a quem retirei os pelouros por manifesta ineficiência sua e que agora contesta o método de indicação dos titulares dos cargos da associação, em quatro de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito votou

favoravelmente no seu próprio nome, para Presidente do Conselho Fiscal da referida associação, conforme se prova através da acta número quatro/noventa e oito, de quatro de Fevereiro, da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Cinco – Perante as insinuações do vereador em causa, ao referir que, face à situação líquida da associação, em mil novecentos e noventa e oito, no montante de trinta e dois mil contos, “dá dois mil e setecentos contos a cada sócio”, importa sublinhar que, até hoje, nenhum associado recebeu um tostão que fosse da citada instituição. Por outro lado, o montante dos investimentos efectuados por esta associação, até à data, ultrapassa os quarenta mil contos, conforme comunicado distribuído em vinte e quatro de Julho de dois mil, pela respectiva Associação. -----

--- Seis – Por fim, devo afirmar que tenho o maior orgulho e a mais viva honra em pertencer a uma estrutura que garante a realização do Festival Nacional de Gastronomia, que tanto tem enaltecido Santarém e prestigiado o turismo e a cultura popular em Portugal.” -----

--- Informou, a seguir, a Câmara, que a Sociedade Filarmónica Alcanedense regressou do Brasil propondo que lhe fosse endereçada uma saudação do seguinte teor: -----

--- “A Sociedade Filarmónica Alcanedense regressou na passada segunda-feira, dia trinta e um de Julho, do Brasil, onde se deslocou a convite da Câmara Municipal de Santarém.

--- Regresso saudado em clima de grande festa vivida na vila de Alcanede, com algumas centenas de pessoas a festejar na Associação Recreativa e Cultural de Alcanede. -----

--- Sob o ponto de vista artístico, a viagem teve inúmeros pontos altos sendo de destacar o magnífico concerto realizado no INPE – Instituto Nacional de Pesquisa Espacial, para uma plateia de mil e quinhentas pessoas, que não parava de aplaudir e pedir mais. -----

--- A estrutura etária dos elementos da banda, em que cerca de metade não atingiu ainda a maioria e o grande espírito de amizade e “profissionalismo”, criaram um ambiente de salutar convívio, saudado por todos os que tiveram ensejo de contactar com a Sociedade Filarmónica Alcanedense. -----

--- Por tudo isto, se Santarém sempre está orgulhosa de todos os seus grupos artísticos,

nesta altura tem condições para estar particularmente orgulhosa da “Banda de Alcanede”.

---- Esta viagem ficará, decerto, como um marco de Santarém no Brasil.-----

---- Parabéns.” -----

---- A Câmara, por unanimidade, concordou com o teor da saudação à Sociedade Filarmónica Alcanedense. -----

---- Encerrada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente perguntou ao público presente na sala se pretendia intervir, tendo a Presidente da Direcção da Cena Aberta, manifestado a sua satisfação face aos subsídios hoje atribuídos às Associações. Solicitou que, no próximo ano, os mesmos sejam disponibilizados mais cedo. -----

---- Chamou a atenção para a necessidade de mais espaços para a promoção do teatro, aludindo aos problemas relacionados com os Cine-Teatros Rosa Damasceno e Sá da Bandeira.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

---- E eu, _____ Assistente Administrativo Principal a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

----- **OS VEREADORES** -----

ACTA N° 19/00
Reunião de 03 de Agosto de 2000

--- _____

--- _____